

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDUARDO CECHIN DA SILVA

**FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL E VIOLÊNCIA ESTRUTURAL
DO CAPITAL: as repercussões para a classe trabalhadora**

**São Borja, RS
2025**

EDUARDO CECHIN DA SILVA

**FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL E VIOLÊNCIA ESTRUTURAL
DO CAPITAL: as repercussões para a classe trabalhadora**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Rosilaine Coradini
Guilherme

**São Borja, RS
2025**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

S586f Silva, Eduardo Cechin da

Função pedagógica do Serviço Social e violência estrutural do capital: as repercussões para a classe trabalhadora / Eduardo Cechin da Silva.

89 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -- Universidade Federal do Pampa, SERVIÇO SOCIAL, 2025.

"Orientação: Rosilaine Coradini Guilherme".

1. Serviço Social. 2. Função pedagógica. 3. Violência estrutural. 4. Capital. 5. Classe trabalhadora. I. Título.

EDUARDO CECHIN DA SILVA

**FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL E VIOLÊNCIA ESTRUTURAL DO CAPITAL:
as repercussões para a classe trabalhadora**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel(a) em Serviço Social.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 17 de dezembro de 2025.

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Rosilaine Coradini Guilherme
(UNIPAMPA)

Prof.^a Dr.^a Jaina Raqueli Pedersen
(UNIPAMPA)

Prof.^a Dr.^a Solange Emilene Berwig
(UNIPAMPA)



Assinado eletronicamente por **ROSILAINE CORADINI GUILHERME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SOLANGE EMILENE BERWIG, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAINA RAQUELI PEDERSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901989** e o código CRC **BC02EF09**.

Dedicado às/aos assistentes sociais, que apesar das condições adversas para concretização do projeto profissional e para defesa de um projeto societário contra-hegemônico, tentam desenvolver um trabalho socioeducativo crítico e emancipador.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus progenitores, Elder e Tatiane, por terem sempre me estimulado a pensar, a ler, a estudar, a escrever, a ir em busca dos meus sonhos, sejam quais eles fossem. Por terem me apoiado desde cedo na minha trajetória escolar, e agora no início da minha carreira acadêmica, ao terem fornecido apoio afetivo, financeiro e material para minha estadia em uma cidade desconhecida. Vocês são quem mais amo e admiro nessa vida.

Às/aos amigas/os e colegas de Curso, pelos momentos juntos vividos durante quatro (4) anos, pela troca de conhecimentos e pela relação de parceria na nossa formação profissional. Em especial a minha melhor amiga Mellany, agradeço pelo carinho, pela amizade, pelas “chatices”, pelas “loucuras” e pelos momentos engraçados compartilhados.

Aos docentes do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, pelas aulas com qualidade ministradas, pelos diálogos profícuos, pelo acolhimento, pela escuta atenta às demandas e dúvidas, pelas experiências compartilhadas e pelos ensinamentos. Por terem contribuído com a minha identificação com o Serviço Social e pelo amor que nutro pela área em seus diferentes aspectos.

À professora Rosilaine, pela parceria, pelos ensinamentos, pelas orientações, pela troca contínua de conhecimento, por ter me oportunizado a participar do seu projeto e grupo de pesquisa, a chance de ser bolsista de pesquisa durante dois (2) anos consecutivos e por ter aceitado ser minha orientadora neste trabalho final da minha graduação. Me sinto extremamente privilegiado e honrado com as suas orientações e diálogos, em razão de ser alguém com uma bagagem acadêmico-profissional imensa e inspiradora; mostrou-se sempre aberta a novas ideias e à discussão transformadora.

À professora Jaina, pelas oportunidades desde o início da graduação, quando entrei no primeiro grupo e projeto de pesquisa, onde me tornei bolsista de pesquisa pela primeira vez e até os momentos atuais, onde desenvolvemos estudos juntos. Me inspiro muito na senhora, tanto pela trajetória como por sua humildade e humanidade, na metodologia em sala de aula, nas conversas e leituras concretizadas nas disciplinas cursadas. Agradeço pelos incomparáveis ensinamentos e pelas discussões científico-profissionais ao longo desses quatro (4) anos.

À professora Solange, por entender as condições dos alunos, pela empatia na relação em sala de aula, pelas orientações acadêmicas durante o tempo de estágio (2024/2-2025/1) e pela parceria em certos momentos. Por mais professoras/es semelhantes a você, que sejam “humanas/os”.

Por fim, com carinho especial, à Universidade Federal do Pampa, por ser um lugar como nenhum igual. Agradeço pelo acolhimento, pelas experiências, pela educação gratuita e de qualidade oferecida e por ter sido o lugar onde meu sonho de ser “alguém” se concretizou.

Muitos querem que a gente desista; querem que se abra mão da luta; querem que acreditemos que a saída é o mercado; que a história acabou; que o socialismo foi enterrado.

Mario Sergio Cortella

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), vinculado à área do Serviço Social, tematiza sobre a Função Pedagógica do Serviço Social no contexto da Violência Estrutural do Capital (VEC). Teve-se como objetivo geral: problematizar o papel da função pedagógica das/os assistentes sociais no contexto de violência estrutural do capital, a fim de explicitar as incidências protetivas e/ou violadoras nas condições e modos de vida da classe trabalhadora. Foram esmiuçados desse objeto central, três (3) objetivos específicos, sendo eles: analisar o caráter contraditório da relação educativa entre assistentes sociais e usuárias/os, tanto de possibilidade a defesa da hegemonia burguesa ou da cultura do proletariado, no sentido de apontar os limites e potencialidades enfrentadas pelas/os assistentes sociais na contemporaneidade; evidenciar as formas de materialização das práticas educativas de assistentes sociais, que sejam combativas à violência do capital, com o propósito de expor ações alinhadas ao Projeto Ético-Político da profissão; apontar a presença da função pedagógica nas três dimensões da prática profissional para o combate à violência estrutural, a fim de visibilizar a indissociabilidade entre tais dimensões para construção de práticas educativas contra-hegemônicas. Para responder a isso, a pesquisa constituiu-se metodologicamente enquanto social, exploratória e aplicada, sustentada no método científico do materialismo histórico-dialético, articulado a vertente teórica social crítica. As técnicas utilizadas foram de pesquisa documental – instrumentos normativos e legais da profissão – e de pesquisa bibliográfica – bibliografias clássicas e referenciais para a área de Serviço Social e para a discussão das categorias centrais estudadas. Os resultados foram possíveis mediante a análise de conteúdo dos documentos e bibliografias. A partir disso, observa-se que o significado da categoria da “função pedagógica” das/os assistentes sociais – por vezes denominado como “natureza educativa” da profissão ou “trabalho socioeducativo” – diz respeito à possibilidade do trabalho desenvolvido junto às/aos usuárias/os em repercutir no pensar e no agir dessas/es (transformando-os ou não). Salienta-se que o mesmo é contraditório, podendo estar alinhado a pedagogia da “ajuda” ou do “desenvolvimento”, em vista de atender as demandas e interesses do capital, ou a pedagogia emancipatória/revolucionária, em prol das/os subalternas/os. É nesse contexto de contradições capitalistas que a VEC mantém e gere o metabolismo social do capital através de violências indiretas/macrossociais – as quais são naturalizadas e normalizadas, sendo vistas como necessárias pela sociabilidade capitalista. Apesar dos limites e possibilidades impostos por tal realidade violenta e desumanizadora, o Serviço Social – com sua função pedagógica hegemônica – tem como lutar contra o capital e suas expressões violentas, desde que articulado à classe trabalhadora e seus movimentos sociais de resistências – favorecendo a mobilização e organização social –, mediante a competência profissional crítica – que indissocia as dimensões constitutivas da profissão – do seu trabalho socioeducativo contra-hegemônico ao sistema cisheterossexista-racista-classista do capitalismo global/brasileiro, tendo por perspectiva a emancipação humana.

Palavras-chave: Serviço Social; Função Pedagógica; Violência Estrutural; Capital; Classe Trabalhadora.

ABSTRACT

This Final Course Paper (TCC), associated with the field of Social Work, addresses the Pedagogical Function of Social Work in the context of Structural Violence of Capital (VEC). The general objective was to problematize the role of the pedagogical function of social workers in the context of structural violence of capital, in order to explain the protective and/or violating effects on the conditions and ways of life of the working class. Three (3) specific objectives were examined in relation to this central theme, these being: to analyze the contradictory nature of the educational relationship between social workers and users, both in terms of the possibility of defending bourgeois hegemony or proletarian culture, in order to point out the limits and potentialities faced by social workers in contemporary times; to evince the ways in which the educational practices of social workers are materialized, which are combative to the violence of capital, with the purpose of exposing actions aligned with the Ethical-Political Project of the profession; to point out the presence of the pedagogical function in the three dimensions of professional practice to combat structural violence, in order to make visible the inseparability between these dimensions for the construction of counter-hegemonic educational practices. In order to respond to this, the research was methodologically constituted as social, exploratory, and applied, based on the scientific method of historical-dialectical materialism, articulated with critical social theory. The techniques used were documentary research—normative and legal instruments of the profession—and bibliographic research—classical bibliographies and references for the field of Social Work and for the discussion of the central categories studied. The results were obtained through content analysis of the documents and bibliographies. Based on this, it can be observed that the meaning of the category of the “pedagogical function” of social workers—sometimes referred to as the “educational nature” of the profession or “socio-educational work”—concerns the possibility of the work carried out with users having an impact on their thinking and actions (transforming them or not). It should be noted that this is contradictory, as it may be aligned with the pedagogy of “help” or “development,” in view of meeting the demands and interests of capital, or with emancipatory/revolutionary pedagogy, in favor of the subalterns. It is in this context of capitalist contradictions that VEC maintains and manages the social metabolism of capital through indirect/macrosocial violence—which is naturalized and normalized, being seen as necessary for capitalist sociability. Despite the limits and possibilities imposed by such a violent and dehumanizing reality, Social Work—with its hegemonic pedagogical function—can fight against capital and its violent expressions, as long as it is articulated with the working class and its social resistance movements—favoring social mobilization and organization—through the critical professional competence—which inseparably links the constitutive dimensions of the profession—of its socio-educational work that is counter-hegemonic to the cisheterosexist-racist-classist system of global/Brazilian capitalism, with a perspective of human emancipation.

Keywords: Social Work; Pedagogical Function; Structural Violence; Capital; Working Class.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Documentos da Série “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais” eleitos para amostra da pesquisa documental.....	22
Quadro 2 – Livros eleitos para a amostra da pesquisa bibliográfica.....	23

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

ENESSO – Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social

MPC – Modo de Produção Capitalista

PEP – Projeto Ético-Político

PPCGs – Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação

PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UCMG – Universidade Católica de Minas Gerais

VEC – Violência Estrutural do Capital

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA	15
2 METODOLOGIA.....	18
2.1 Tipo de pesquisa	18
2.2 Método de análise da realidade	19
2.3 Técnicas e instrumentos	20
2.4 Universo e Amostra	21
2.5 Análise de dados	24
3 FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL: entre limites e possibilidades....	25
3.1 Acerca da função pedagógica do Serviço Social.....	25
3.2 As contradições da função pedagógica da profissão	33
3.2.1 Limites e possibilidades da função pedagógica a partir do trabalho social e técnico.....	39
4 VIOLÊNCIA ESTRUTURAL DO CAPITAL: características e ações combativas.....	48
4.1 Características da Violência Estrutural do Capital	48
4.1.1 Manifestações da VEC nas relações de trabalho das/os assistentes sociais	55
4.2 Ações profissionais de combate a VEC alinhadas ao Projeto Ético-Político (PEP)	61
5 POR UM TRABALHO SOCIOEDUCATIVO CONTRA-HEGEMÔNICO: abrangência e repercussão pedagógicas da profissão no enfrentamento ao capital	67
5.1 Indissociabilidade das dimensões constitutivas da profissão nas práticas educativas..	67
5.2 Abrangência e repercussão da função pedagógica contrária às violências do capital..	71
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
REFERÊNCIAS	81
APÊNDICES	87
APÊNDICE A – Roteiro para coleta de dados documentais.....	87
APÊNDICE B – Roteiro para coleta de dados bibliográficos	89

1 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Para se abordar o Serviço Social enquanto profissão como parte constitutiva da realidade sob uma perspectiva marxista e gramsciana, demanda denotar o caráter mediato do trabalho desenvolvido junto à população usuária. Em outras palavras, é necessário explicitar as determinações sociais que constituem a relação profissional entre assistente social e demais sujeitos com quem desenvolve sua intervenção cotidiana. Em consonância a tal questão, a ótica gramsciana contribui para analisar que tais relações profissionais constituem-se fundamentalmente como relações pedagógicas inseridas na luta pela hegemonia, pela cultura.

Assim, o Serviço Social tem uma natureza ou função pedagógica nessa relação, no sentido de que contribui, através de suas práticas profissionais, para o desenvolvimento da dimensão crítica das/os usuárias/os – tanto sobre as demandas cisheterossexistas-racistas-classistas do capital, quanto acerca da forma potencializadora desse senso crítico para emancipação humana da classe trabalhadora. Por causa disso, as/os assistentes sociais podem contribuir na luta anticapitalista ao problematizar, por exemplo, o que usualmente se denomina como Violência Estrutural (do capital), como a violência dos macroprocessos sustentadores da sociabilidade vigente – que influi no fazer socioeducativo da profissão, em sua abrangência e repercussão. Para tanto, mediante a utilização de suas técnicas e instrumentos, da articulação com a classe trabalhadora e afins.

Frente a isso, o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tematiza sobre a função pedagógica do Serviço Social no contexto da violência estrutural do capital. A pesquisa realizada delimitou-se em “apreender a função pedagógica do Serviço Social perante a violência estrutural do capital e as incidências nas condições e modos de vida da classe trabalhadora”. Em articulação, definiu-se enquanto problema de pesquisa a seguinte indagação: “Como o Serviço Social materializa sua função pedagógica frente às violências produzidas pelo capital nas condições e modos de vida da classe trabalhadora?”

O porquê da escolha pelo tema decorre das reflexões feitas durante a formação acadêmica-profissional (graduação) nos diversos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso de Serviço Social, especialmente no período de estágio supervisionado (2024/2-2025/1). Quando nasceu o interesse de saber sobre o caráter educativo da ação que as/os assistentes sociais desenvolvem por meio do acolhimento, atendimento, acompanhamento às demandas em face das violações de direitos da população e das situações desumanas e precárias recorrentes.

Também está relacionado a outros fatores, como o de afinidade, decorrente da experiência do discente como integrante de pesquisas que tratavam/tratam da área da educação e dos variados tipos de violência – contra crianças e adolescentes, em ambiente virtual e ocorridas no espaço escolar. Surgiu disso, o interesse em se aproximar dialética e criticamente da intervenção das/os assistentes sociais nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, com atenção aos contextos de violência estrutural do capital, a partir do estudo da face pedagógica da intervenção profissional – que caracteriza elemento da educação num sentido amplo –, com base em documentos produzidos pela categoria e sustentado por obras clássicas.

Outro elemento justificador concerne à escassez de produções acadêmicas que apontem a função pedagógica do Serviço Social como eixo central de sua análise (Cordeiro, 2022), tanto em dissertações e teses quanto de trabalhos de eventos científicos. Desse modo, existe uma outra lacuna acerca da temática, em relação a especificidade da natureza educativa da profissão em contextos de combate a violência estrutural do capital, seja na produção de conhecimento, na defesa ético-política e na operação técnica contrárias à barbárie desse sistema de (re)produção.

Portanto, o tema *in loco* pesquisado é pouco abordado pela categoria profissional do Serviço Social, apesar dessa discussão possuir relação com os fundamentos da profissão. Ao mesmo tempo, é inovadora a pesquisa realizada acerca do tema, pois teve como pretensão discutir a questão pedagógica da profissão através de suas intervenções, as quais podem contribuir de diversas maneiras – quando se considera as contradições inerentes ao modo de produção capitalista – nas condições objetivas e subjetivas das/os demandantes; meio pelo qual podem ser propulsionadas construções coletivas destoantes da lógica violenta do capital em suas inúmeras manifestações.

Assim, a pesquisa realizada – que tem sua metodologia detalhada no subseqüente capítulo do TCC – teve por objetivo geral: “problematizar o papel da função pedagógica das/os assistentes sociais no contexto de violência estrutural do capital, a fim de explicitar as incidências protetivas e/ou violadoras nas condições e modos de vida da classe trabalhadora”. Ao lado disso, seus objetivos específicos foram: 1) “analisar o caráter contraditório da relação educativa entre assistentes sociais e usuárias/os, tanto de possibilidade a defesa da hegemonia burguesa ou da cultura do proletariado, no sentido de apontar os limites e potencialidades enfrentadas pelas/os assistentes sociais na contemporaneidade”; 2) “evidenciar as formas de materialização das práticas educativas de assistentes sociais, que sejam combativas à violência do capital, com o propósito de expor ações alinhadas ao Projeto Ético-Político da profissão”; 3) “apontar a presença da função pedagógica nas três dimensões da prática profissional para o

combate à violência estrutural, a fim de visibilizar a indissociabilidade entre tais dimensões para construção de práticas educativas contra-hegemônicas”.

Em termos de exposição, o TCC está organizado em capítulos que agregam subcapítulos. O primeiro capítulo corresponde a esta apresentação e justificativa. O segundo capítulo refere-se à metodologia, estando subdividido em cinco (5) subcapítulos, desde o tipo de pesquisa (qualitativa, exploratória e aplicada), o método científico utilizado (método materialista histórico dialético), as técnicas (pesquisa bibliográfica e documental) e os instrumentos (roteiro-guia para coleta de dados), o universo e a amostra (baseado em critérios temporais, linguísticos, área e fontes) até a análise de dados que se sustentou na análise de conteúdo de Bardin (2002). O terceiro capítulo corresponde ao primeiro do desenvolvimento, onde é explicitada a função pedagógica do Serviço Social em três (3) subcapítulos, desde a conceituação e história da categoria, as contradições da mesma até os limites e possibilidades dessa para a intervenção profissional na área.

Por sua vez, o quarto capítulo está subdividido em três subcapítulos também, onde se discute a violência estrutural, o seu conceito e significado, suas manifestações cotidianas nas relações profissionais das/os assistentes sociais e as possíveis ações profissionais de combate a tal fenômeno perpetuador do capitalismo. No último capítulo do desenvolvimento, que se refere ao quinto capítulo do TCC, expõe articuladamente sobre a função pedagógica do Serviço Social e a violência estrutural, desde a discussão da necessidade da indissociabilidade entre as dimensões constitutivas da profissão para construção de uma *práxis* profissional crítica e emancipatória e a potência abrangente e repercutida da função pedagógica do Serviço Social sobre as condições objetivas e subjetivas da classe trabalhadora para luta emancipadora/revolucionária contra as violências. Por fim, realizam-se as considerações finais acerca da pesquisa desenvolvida e, posteriormente, o campo dos apêndices, onde constam-se os instrumentos utilizados para coleta de dados.

2 METODOLOGIA

Neste capítulo, específico da metodologia, será discorrido sobre os procedimentos escolhidos para o desenvolvimento da pesquisa, cujos dados e análises constam na presente monografia. Primeiramente, explica-se o tipo de pesquisa, no que concerne a sua abordagem, o nível de interpretação e sua classificação. Num segundo momento, explicita-se a opção pelo método materialista histórico-dialético frente a outros métodos científicos, referindo suas categorias nucleares, a finalidade por trás do mesmo e a relação teórico-metodológica deste com o objeto de estudo e seu vínculo com a área do Serviço Social. Posteriormente, são discutidas as técnicas e instrumentos de pesquisa, além de abarcar sobre a forma como foi realizada a coleta de dados documentais e bibliográficos.

Além desses procedimentos, também é descrito quais critérios foram considerados para o universo e a amostra, tal como a razão pela escolha dos determinados procedimentos metodológicos para o levantamento, coleta e análise dos resultados. Como complemento, no último subcapítulo, dimensiona-se sobre a modalidade da análise de dados da pesquisa realizada, suas etapas e peculiaridades.

2.1 Tipo de pesquisa

Expressa a área na qual a pesquisa está vinculada, a abordagem mais enriquecedora é a qual leva em conta a qualidade das informações relacionadas ao objeto de estudo, não meramente sua quantidade. Logo, a pesquisa concretizada foi de abordagem qualitativa, ao passo que “mais do que buscar índices, modas, medianas”, buscou “significados, mais do que [ir atrás de] descrições”, prezou pela interpretação e pelas histórias dos sujeitos (Martinelli, 1999, p. 23). Por ser eminentemente política, devido a sua construção coletiva, a mesma não tem caráter neutro, tendo uma posição favorável para o desenvolvimento da produção de conhecimento em Serviço Social e sua relação com a luta de classes, em prol de desvendar e intervir sobre a realidade, com vistas a sua transformação por meio da ciência.

Disposta a imprescindibilidade da interpretação para este tipo de estudo, há sua identificação segundo o nível de interpretação almejado, entre as existentes, a escolhida foi a que propõe familiaridade com a temática, maior flexibilidade de planejamento e uma exposição mais geral e aproximativa acerca do objeto é a pesquisa exploratória (Gil, 2021) ou também chamada de pesquisa informativa (Marconi; Lakatos, 2002). Frente a lacuna de produções

acerca da função pedagógica do Serviço Social, em especial no debate que correlaciona essa última categoria à violência estrutural do capital, explorar tal objeto foi fundamental para uma inicial aproximação, através de documentos da área que não necessariamente tratavam da questão explicitamente, mas que após serem explorados geraram evidências até então não identificadas.

Dada a finalidade da pesquisa, e amparado pela natureza política da abordagem escolhida, a classificação do estudo integrou uma pesquisa aplicada, a qual é voltada para a “aquisição de conhecimentos com vistas à aplicação numa situação específica” (Gil, 2017, p. 32). Em outras palavras, a apreensão da função pedagógica do Serviço Social em determinado contexto – o da Violência Estrutural do Capital (VEC) –, que diz respeito à profissão enquanto matéria de estudo, poderá contribuir, por meio dos seus resultados, na atuação e no exercício profissional de assistentes sociais, aprimorando seu conhecimento sobre tal face da sua intervenção – muitas vezes despercebida como relatado ao longo do capítulo 3.

2.2 Método de análise da realidade

Na especificidade do método científico desta pesquisa, a mesma se sustentou no método materialista histórico-dialético, conhecido também como método dialético-crítico, e apontado por Lukács (2003), Netto (2011) e Pontes (2016) enquanto método histórico-sistemático e estrutural. O método marxiano possui categorias nucleares que se articulam teórico-metodologicamente, sendo elas: contradição, historicidade, mediação e totalidade (Netto, 2011). Essas que são peça-chave para o processo de ascenso e descenso no entendimento concreto da realidade capitalista (Pontes, 2016).

Tal visão dialética marxiana, possibilita a compreensão de um objeto a partir de sua historicidade, ou seja, do seu caráter determinado historicamente, tal qual a sua inerente contradição, tanto de positividade (desenvolvimento e manutenção), quanto de negatividade, (crise e perecimento) no movimento do real; e as mediações articuladas ao mesmo, que comprovam a unidade dialética (totalidade) na diversidade (categorias); em outras palavras, os inúmeros produtos dos complexos de complexos (Lukács, 2003). O supracitado método na análise de Prates (2018), busca pela superação da superficialidade, da pseudoconcreticidade, do fragmento, da imediatividade/imediatismo.

Com base nessa opção, a incorporação do método marxiano para o desvendamento do objeto estudado é incomparável, visto que possibilitou desvelar o que está subjacente ao tema de maneira profunda e crítica, induzindo a um percurso mediatizador entre diferentes categorias

inseparáveis da constituição e do desenvolvimento histórico e dialético da função pedagógica do Serviço Social e da VEC; bem como, pensar e expor sobre a existência da contradição no objeto pautado. Por conseguinte, apoiar-se na dialética marxiana traz à tona que percorrer o caminho de desvelamento e, posteriormente, de explanação do problema de pesquisa é saber da dependência deste para com o desenvolvimento do sistema patriarcal-racista-classista vigente.

Sob essa concepção teórico-metodológica, o objeto estudado pode ser considerado como uma totalidade de menor complexidade vinculada a totalidade superior e de maior complexidade, isto é, a sociedade burguesa. Tal categoria central, tema da pesquisa, faz parte, segundo Netto (2011), como outras categorias, do ser, ou seja, do desenvolvimento das relações em sociedade, tendo um caráter ontológico e, também, reflexivo, inerente ao pensamento. A partir da postulação teórica acerca dela, do conhecimento sobre a mesma – função pedagógica do Serviço Social e das violências do capital –, possibilitou-se a investigação e exposição das suas determinações, perpassando uma análise diacrônica (sua gênese e complexificação) e sincrônica (sua estrutura e papel na atualidade); discorrer sobre sua constituição conforme os objetivos da pesquisa, em relação a sua incidência, influência nas condições e modos de vida do proletariado; as suas contradições e sua materialização em diferentes situações da atuação profissional.

2.3 Técnicas e instrumentos

Frente aos objetivos da presente pesquisa, a técnica escolhida para coletar os dados, envolveu uma pesquisa documental, que se constitui pelo uso de documentos escritos e/ou não escritos, considerados fontes primárias (Marconi; Lakatos, 2003). Para isso, foram levantados e analisados arquivos públicos digitalizados, de dimensão nacional (Brasil) e institucional (CFESS e ABEPSS), e um (1) de caráter legislativo (Lei de Regulamentação da Profissão).

Em interlocução, a obtenção e análise das informações contidas nos documentos se apoiou na observação do pesquisador, ação da qual, de acordo com Gil (2017), é definida como fonte do conhecimento científico. Por ser usada cotidianamente na vida social, dentro da ciência pode ser uma forma essencial para saber os fatos e os seus contextos. Portanto, o processo da pesquisa foi conduzido pela observação indireta do pesquisador, sob auxílio de instrumentos, caracterizada como “modalidade de observação bem menos flexível que a direta, mas capaz de produzir informações mais precisas” (Gil, 2021, p. 116).

A observação indireta se apoiou num instrumento de coleta de dados documentais, denominado roteiro-guia (Apêndice A), com perguntas abertas que foram respondidas a partir

da extração de trechos dos textos contidos nas fontes selecionadas na amostra, ou seja, dos trechos que “responderam” plenamente ou parcialmente as referidas perguntas. Teve também, como suporte para interpretação dos dados documentais, materiais de base bibliográfica, cuja dinâmica adensou teoricamente a análise dos dados proveniente da pesquisa documental. Para Gil (2017), a pesquisa bibliográfica é fundamental para conhecer aprofundadamente diferentes obras do mesmo ou várias/os autoras/es. Por meio desse processo, que é inerente a quase toda pesquisa, foi possível ter auxílio de uma fundamentação teórica sólida da análise dos dados. Conseqüentemente, os materiais bibliográficos selecionados foram explorados considerando capítulos que se alinhavam aos objetivos do estudo por meio de anotação das ideias, categorias e conceitos de interesse contidas nas bibliografias (Apêndice B).

2.4 Universo e Amostra

O universo da pesquisa realizada consistiu em materiais bibliográficos e documentais, sendo esses últimos mapeados a partir da sub-aba “Livros, brochuras e outros” do grupo de publicações no sítio eletrônico do CFESS. Entretanto, frente a técnica selecionada, na amostra foram considerados apenas documentos (brochuras, cartilhas e/ou relatórios) conforme os seguintes critérios: 1) advindos do descritor “Atuação de assistentes sociais” na barra de pesquisa da citada sub-aba; 2) em caso de repetição do direcionamento do documento, no que concerne a atuação em determinada política social, considerou-se a publicação mais recente – as publicadas a partir deste século (2000-2025). Assim, foram excluídos materiais que: 1) não tratavam apenas da atuação de assistentes sociais, mas de outros profissionais, a exemplo de psicólogos; 2) estavam fora da escala temporal (anteriores aos anos 2000) e repetiam a discussão do exercício profissional em determinada política social pública, por exemplo, na Assistência Social.

A razão em optar pelo mencionado critério temporal decorreu da necessidade de procurar documentos publicados pela categoria profissional que estivessem em consonância com o debate contemporâneo. Em outras palavras, que estavam coligados ao contexto conjuntural das últimas produções de pesquisadoras/es reconhecidos na área, que principalmente a partir deste século (2000-2025) vêm produzindo um arcabouço teórico-metodológico crítico, marxista e pluralista, ainda que escasso, sobre a função pedagógica do Serviço Social e a VEC.

Ao lado disso, também foram considerados alguns dos documentos que são considerados como normativos da formação e atuação profissional em Serviço Social: 1) a Lei

nº 8662, de 1993, que dispõe sobre a Regulamentação do Serviço Social enquanto profissão no Brasil; 2) o Código de Ética das/os assistentes sociais de 1993; 3) a publicação da ABEPSS sobre as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, de 1996; 4) a quarta edição da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, publicada em 2023.

A seleção de documentos publicados e elaborados pelo CFESS para a amostra, que discorriam sobre a atuação profissional no âmbito das políticas sociais públicas foi fundamental para construção de uma compreensão generalista da função pedagógica do Serviço Social que se coloque como combativa à violência estrutural em diferentes espaços sócio-ocupacionais; não detendo-se a apenas uma política social pública em específica, num sentido especializado do conhecimento – muitas vezes usado em prol do capital, dado o desconhecimento sobre outras áreas de atuação. Tais documentos fazem parte da Série “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais” publicada pelo CFESS entre 2010 e 2016, e estão detalhados no Quadro 1.

Quadro 1 – Documentos da Série “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais” eleitos para amostra da pesquisa documental

Título	Ano	Política Pública
Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde	2010	Saúde
Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social	2011	Assistência Social
Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação	2013	Educação
Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão	2014	Campo sociojurídico
Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana: subsídios para reflexão	2016	Política Urbana

Fonte: sistematização própria (2025).

Já em relação aos instrumentos normativos da profissão, mais conhecidos pela categoria que regem o exercício profissional, com inclusão da Política de Comunicação (referente a publicização de informações à população usuária e da categoria, o diálogo democrático entre

si), foi imprescindível seu enquadramento nos materiais analisados para conhecer de maneira aprofundada as disposições implícitas sobre o papel educativo do trabalho de assistentes sociais. O que possibilitou uma discussão articulada entre documentos de natureza distinta, que foram postulados pela categoria. Esteve junto disso, uma revisão de bibliografias referenciadas na área sobre questões constitutivas da luta pela hegemonia e pela emancipação humana, em que o Serviço Social poderá fazer parte, tendo papel decisivo por meio de sua natureza pedagógica contra as violências capitalistas.

Quanto ao material bibliográfico, o universo constituiu-se pelo conjunto de obras clássicas difundidas no Serviço Social que tratam de temáticas relacionadas ao objeto de pesquisa. Para a definição da amostra dos materiais bibliográficos, os critérios de inclusão para a escolha das fontes foram os seguintes: a) teóricas/os clássicas/os que discerniam sobre categorias importantes a discussão do objeto de estudo; b) fossem autoras/es consagrados pelo Serviço Social, acerca do quesito de publicações conhecidas e disseminadas dentro da área; c) e que estivessem vinculadas/os a teoria social crítica. Além disso, em tal amostra das bibliografias teve-se uma contribuição subjetiva e individual do pesquisador para consideração da importância das/os autoras/es para área do Serviço Social. Entre as principais obras analisadas em sua totalidade, estão os seguintes livros contidos no Quadro 2.

Quadro 2 – Livros eleitos para a amostra da pesquisa bibliográfica

Autor/a	Título	Ano de edição
François Vergès	Uma teoria feminista da violência	2021
Maria Cecília de Souza	Violência e Saúde	2006
Marilena Chaui	Sobre a violência	2025
Marina Maciel Abreu	Serviço Social e organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional	2002
Marilda Villela Iamamoto	Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social	2015
Paulo Freire	Pedagogia do oprimido	2025

Fonte: sistematização própria (2025).

2.5 Análise de dados

A análise dos dados obtidos foi realizada mediante análise de conteúdo, a qual conforme Bardin (2002) e Triviños (1987), na primeira fase deste tipo de análise, existem regras a serem seguidas para o desenvolvimento da pesquisa, entre elas: 1) a regra de exaustividade, onde qualquer documento que atenda, por exemplo, as palavras-chaves é selecionado, podendo ser excluídos através da regra de representatividade, por alguns fatores, como a indisponibilidade, a impossibilidade de acessar, compreendendo o momento da redução pensada do universo; 2) a regra de homogeneidade, agora obedecendo a critérios precisos, excluindo materiais com demasiada singularidade; 3) a fase de “exploração do material” criteriosamente selecionado, consistindo numa longa e fastidiosa codificação, enumeração e categorização por meio de uma análise exploratória por via de perguntas, com a finalidade de levantar informações de interesse (Bardin, 2002; Triviños, 1987). Passada tal fase, construído o quadro dos materiais selecionados e feita a leitura analítica das expressões, partiu-se para o momento de “tratamento e interpretação” dos resultados, onde foi analisada a mensagem dos textos, a partir da interpretação e crítica aos códigos ali presentes.

3 FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL: entre limites e possibilidades

Neste capítulo, pretende-se discutir sobre o Serviço Social e a função pedagógica das/os assistentes sociais no contexto da sociabilidade capitalista, de modo particular a partir da realidade brasileira. O que pressupõe se aproximar de uma síntese, relativa ao objetivo específico um (1): “analisar o caráter contraditório da relação educativa entre assistentes sociais e usuárias/os, tanto de possibilidade a defesa da hegemonia burguesa ou da cultura do proletariado, no sentido de apontar os limites enfrentados e potencialidades encontradas pelas/os assistentes sociais na contemporaneidade”.

Este capítulo está subdividido em três subitens de discussão, parte-se da exposição sobre a função pedagógica do Serviço Social, a caracterização da profissão, o trabalho desenvolvido pelas/os assistentes sociais e a constituição da função pedagógica da categoria profissional. Em seguida, são apresentadas as contradições do objeto de investigação supracitado, o que seriam tais contradições, como as mesmas podem se constituir e o porquê são constituídas, a partir de quais relações. No último subitem, apresentam-se os limites e as possibilidades da função pedagógica do Serviço Social, tangente a sua manifestação por meio do trabalho social e/ou técnico das/os assistentes sociais com diferentes sujeitos. Ao longo de todo o capítulo, a discussão contará com fontes documentais, sendo essas últimas amparadas em publicações do CFESS da série “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais”; e alguns dos instrumentos normativos e reguladores da formação e atuação profissional. Tal como, obras bibliográficas: livros, capítulos de livros e artigos de autoras/es da área do Serviço Social, alinhados a teoria social crítica (marxista, feminista e antirracista).

3.1 Acerca da função pedagógica do Serviço Social

Refletir sobre o Serviço Social, com atenção para os seus fundamentos¹, demanda saber que o desenvolvimento da profissão está mediatizada pelo desenvolvimento do capital, das suas forças produtivas, do embate cultural, econômico, ideológico e político com caráter histórico de classe, “raça”, etnia, gênero, sexualidade, “deficiência” e geração. Desde sua ascensão como uma “especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão social e técnica do trabalho” (ABEPSS, 1996, p. 5), remetido às décadas de 1930 no Brasil, o Serviço Social desenvolveu-

¹ Os fundamentos do Serviço Social são os seguintes: históricos, teóricos e metodológicos. “Esse eixo condutor (história, teoria e método) permite apreender como a profissão se insere nas relações sociais e como se faz reconhecer socialmente, a partir do seu significado, finalidade e direção social” (Goin, 2016, p. 36).

se conforme o desenvolvimento das relações sociais elementares a este modo de produção (Yazbek, 2019): desde a forma como as/os assistentes sociais eram/são demandadas a intervir na realidade, como as/os trabalhadoras/es vinculadas/os a esta profissão – reconhecida pela Lei 8.662, de 1993 – eram/são vistas/os pela sociedade brasileira até o modo de materialização da formação e da atuação profissional nas diferentes instituições, sejam elas públicas ou privadas.

O surgimento da profissão e a razão pela sua existência tem por gênese a “questão social” e suas diferentes expressões (desigualdades e resistências), sendo objeto de sua intervenção e investigação, “expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo” (ABEPSS, 1996, p. 5). Assim, a intervenção profissional ocorre nos “âmbitos da produção material e [da] reprodução ideológica da vida social” (Guerra, 2006, p. 3 *apud* ABEPSS, 2010, p. 11). O que significa dizer que o Serviço Social se faz presente, intervindo, na vida das/os usuárias/os sob a mediação das políticas sociais públicas, utilizadas pelas/os profissionais. Essas políticas possuem características contraditórias, na medida em que tanto se colocam como supostas viabilizadoras de melhoria, quanto inviabilizadoras de mudanças substantivas das condições materiais objetivas – como por exemplo, acesso/expulsão ao/do mercado de trabalho (formal ou informal); existência/ausência de renda individual ou familiar; disposição/negação de moradia, de saneamento básico, deferimento/não deferimento de benefícios e Programas – e subjetivas da população demandante de seus serviços. Aqui cabe exemplificar, a forma como as/os trabalhadoras/es pensam sobre si, sobre *outrem*, as noções de quais são seus direitos fundamentais, de como acessá-los e porquê reivindicá-los.

A natureza deste trabalho especializado na sociedade, conforme aponta Martinelli (2024), foi determinada historicamente, por muito tempo, pelos interesses dominantes vinculados ao Estado burguês e a Igreja Católica – com suas especificidades à época –, desempenhando um papel fundamental na (re)produção das relações sociais. Tendo o marco da Ditadura Militar (1964-1985) como o período em que o Movimento de Reconceituação (1965-1975) se instaurou na profissão, em vistas do projeto de modernização e, posteriormente, a ruptura com o conservadorismo na direção social da profissão. Começando a se espriar tal ruptura e adesão a uma visão histórico-crítica apenas no final dos anos de 1980, e concretamente, com a instituição dos instrumentos normativos na perspectiva da totalidade e da emancipação humana a partir dos anos de 1990². Estes que foram iniciativas propulsoras

² Os instrumentos normativos de base seriam o Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão, ambos de 1993, bem como as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social da ABEPSS, publicado em 1996. Entretanto, além destes, existem outros publicados pelas autarquias profissionais quanto pelo legislado brasileiro em vista de ancorar a formação e a intervenção profissional na área.

para materialização do Projeto Ético-Político³ (PEP) da profissão mediante a aliança consciente entre o projeto profissional hegemônico e um projeto societário anticapitalista (Netto, 2009).

Nesse ínterim, destaca-se a importância da aproximação com a teoria social crítica de Marx e de seus seguidores – como Antonio Gramsci – durante o tempo mencionado, e também, dos “princípios da educação popular de Paulo Freire” a partir do “denominado Método BH⁴, elaborado na Faculdade de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais [(UCMG)], em Belo Horizonte” (CFESS, 2016, p. 38). Visto que, de acordo com Silva (2002, p. 219) foram obras como as freirianas que aprofundaram “a inquietação sobre o homem como sujeito da história” por parte de assistentes sociais, professores e estudantes da área ligados a movimentos sociais “inspirando a busca da construção de uma prática pedagógica do Serviço Social”. Sendo marcos fundamentais e propulsores ao reconhecimento de uma especificidade do trabalho das/os assistentes sociais, referente a contribuição a manutenção ou a erradicação da ordem vigente – sob a ótica gramsciana – por meio da luta pela hegemonia, ou seja, pelo viés da luta pela cultura⁵, no estabelecimento de relações pedagógicas (ABEPSS, 2010; Jacinto, 2017).

Portanto, esse fazer profissional de grande importância e potência transformadora tem uma característica peculiar, isto é, uma função pedagógica⁶ (Abreu, 2002; Abreu; Cardoso, 2009; Lopes; Abreu; Cardoso, 2015). Tangente “à natureza da profissão e seus desdobramentos”, de como as ações demandadas são concretizadas no “modo de vida, de sentir, pensar e agir das classes”, das quais estão “envolvidas nos espaços ocupacionais, interferindo na reprodução física e subjetiva” das mesmas (Iamamoto, 2015, p. 316-317).

Tal categoria conceitual-analítica, muitas vezes, é denominada por diferentes nomes além da nomenclatura denominada como “função pedagógica” (Abreu, 2002; Abreu; Cardoso, 2009; Iamamoto, 2015), ou seja, também nomeada como “trabalho socioeducativo” (Jacinto, 2017), “dimensão pedagógica” (Guerra, 2021) e “dimensão educativa” ou “natureza educativa”

³ “[...] o que chamamos Projeto Ético-político Profissional do Serviço Social é fruto da construção histórica da profissão, sempre tensionado, pois expressa um projeto de sociedade que se contrapõe ao modelo capitalista atual” (Lima, 2017, p. 228).

⁴ O Método BH foi proposto durante o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, conhecido como Congresso da Virada (Iamamoto, 2022b; Silva, 2002), tendo como protagonistas a UCMG para a proposta de reelaboração crítica das dimensões constitutivas da profissão (teórica-metodológica, ética-política e técnico-operativa).

⁵ Essa luta pela hegemonia ocorre na superestrutura – onde se tem a base ideológica e política mediante a “coesão” –, ou seja, na “sociedade civil” (tendo por aparelhos privados de hegemonia, por exemplo, a escola, a mídia, a igreja, a família) – sendo “distinta” (ainda que interdependente) da “sociedade política” ou Estado no sentido restrito, que é base da coerção (Gramsci, 2024).

⁶ A categoria, em vista de sua não repetição, será sinonimizada por termos como “função educativa”, “natureza educativa/pedagógica”, “relações educativas/pedagógicas”, “contribuição educativa/pedagógica”, caráter educativo/pedagógico”, entre outras palavras que denotem esse componente da profissão.

(Cordeiro, 2022; Loureiro; Pini; Silva, 2024). Entretanto, a diversificação terminológica é meramente de delimitação científica, pois atentam para investigação e síntese do mesmo objeto, com particularidades de ênfase apenas, como: a vinculação a uma leitura gramsciana (Jacinto, 2017; Lopes; Abreu; Cardoso, 2015) e/ou freiriana (Cordeiro, 2022; Loureiro; Pini; Silva, 2024); a escolha segundo os marcos científicos para analisar a presença e efeitos dessa natureza educativa da prática profissional em determinados espaços sócio-ocupacionais (Abreu, 2002); sobre as repercussões pedagógicas a partir das dimensões técnico-operativa e ético-política da profissão na mobilização e organização da classe trabalhadora (Abreu; Cardoso, 2009).

Neste trabalho, a discussão da função pedagógica do Serviço Social se constitui baseada em todas estas construções teórico-conceituais das autoras referenciadas e precursoras da temática⁷ – menos o uso categorial da “dimensão pedagógica” e “dimensão educativa”; em razão de que se tem por noção de dimensões do fazer profissional: a dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa (tratadas no terceiro item do desenvolvimento ou quinto item do TCC).⁸

No campo das produções acadêmico-científicas, existe um baixo número de produções, especialmente de livros, que discutem essa especificidade da natureza profissional como objeto central de investigação acadêmica.⁹ Já no diálogo entre as publicações existentes da categoria investigada, existem algumas críticas pontuais à elaboração e significação desta. A título de referência, Iamamoto (2015, p. 329) tece alguns diálogos sobre a tese da função pedagógica das/os assistentes sociais elaborada por Abreu (2002), especificamente no que diz respeito à forma como tal autora aborda e delimita o estudo do objeto supracitado:

a) a formulação do perfil ‘pedagógico emancipatório do assistente social’, enquanto norte defendido para a profissão, no contexto brasileiro, está restrito a um segmento minoritário das classes subalternas, altamente politizado e solidário a um projeto socialista da sociedade. [...] apresentam[do]-se como um ‘dever ser’ distante da diversidade sociopolítica que conforma a categoria; b) faltam mediações efetivas na análise da profissão e de seu exercício, em decorrência da perspectiva teórica adotada.

⁷ Essa posição não remete a um ecletismo, mas a um pluralismo, visto que as reflexões de tais autoras/es estão vinculadas à teoria social crítica (de Marx e seus seguidores). Cf. Prates, 2018.

⁸ Esta escolha é pessoal do pesquisador, apesar de haver, como poderá ser visto, algumas citações diretas referenciando a “dimensão pedagógica” e “dimensão educativa”.

⁹ “Dentre as 20 dissertações e 4 teses [do repositório da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)], apenas [um]a tese [...] traz como tema central a perspectiva educativa do trabalho do/a assistente social. No site do Oasisbr, [...] 9 trabalhos mencionavam a dimensão educativa do Serviço Social. No período de 10 anos (2010-2018) de realização do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (Enpess), 17 trabalhos se reportavam à educação em Serviço Social. [...] [Mas] apenas 5 abordavam a perspectiva educativa do Serviço Social” (Cordeiro, 2022, p. 107-108).

Nesse sentido, Iamamoto (2015) tece considerações à adesão teórico-metodológica de Abreu (2002) a tipos seletivos de práticas pedagógicas para efetivação do projeto profissional da profissão, tal como a falta de aprofundamento sobre a mercantilização da força de trabalho da/o assistente social, quer dizer, de sua condição de assalariamento e possíveis implicações sobre sua função pedagógica. Ao mesmo tempo que tenta se distanciar de algumas noções gramscianas, por considerar as mesmas “politicistas”¹⁰, como a consideração de que a cultura estaria presa apenas a esfera da ideologia e da política, ou seja, conectada a superestrutura.

Ainda que Abreu (2002) traga essa noção justa e mais ampla sobre a cultura, observa-se, em concordância com as análises de Iamamoto (2015), mas além delas, que é através da sociedade civil, no campo da hegemonia propriamente dita, que o Serviço Social poderá ter resultados efetivos de acordo com seu PEP; estando aliado aos mais diversos movimentos sociais das/os “que-vivem-do-trabalho”. Em razão de ser a infraestrutura o lugar onde o poder econômico se concentra, ou seja, o poder da classe dominante, do capital (Gramsci, 2024), mediante a superexploração dos diferentes segmentos da classe trabalhadora no Brasil; conseqüentemente a importância de discutir sobre a condição de assalariamento da/o assistente social – pontos abordados detalhadamente nos subseqüentes itens e capítulos.

Com tais críticas e distintas formas de abordagem, a categoria analítica se encontra num campo dinâmico e pluralista, onde há pesquisadoras/es a favor de uma abordagem com base no pensamento de Antonio Gramsci, defendendo a visão de que as/os assistentes sociais podem ser considerados intelectuais orgânicos; em outras palavras, sujeitos atuantes nos “processos de formação de uma consciência crítica”, os quais “estabelecem uma relação orgânica com a classe que se identificam” (Jacinto, 2017, p. 87).¹¹ Também, a vertente situada na pedagogia dos oprimidos e da liberdade de Paulo Freire (Cordeiro, 2022). Significando, uma compreensão crítica, histórica e dialética de educação – não segregando-a ao sistema escolar da “educação formal” –, esta que se alinha aos princípios emancipadores do Serviço Social brasileiro, pois

¹⁰ Em razão de o real ser um campo de constante movimento, como foi apreendido por Marx (Netto, 2011). Além da materialidade, a subjetividade também é transformada, que se constata no pensamento de Marina Maciel de Abreu acerca da função pedagógica da/o assistente social, onde em suas publicações posteriores (Lopes; Abreu; Cardoso, 2015), amparou-se recorrentemente no pensamento gramsciano para expor o tema.

¹¹ Há críticas dentro do campo da produção científica sobre o Serviço Social a utilização desse conceito, entre alguns, têm-se o de Silva (2002, p. 226) – ao refletir sobre a aproximação teórica da área com o marxismo na construção do Projeto Profissional de Ruptura –, por “comparar[em] o papel do profissional com o de intelectual orgânico tematizado por Gramsci, referindo-se a militantes que contribuem, em diferentes níveis e de formas distintas, para o projeto das classes fundamentais. [...] [Gramsci] pensa esse intelectual enquanto militante de um partido político. [...] a nosso ver, o criticável é o uso mecânico do conceito de Intelectual orgânico, aliás como qualquer apropriação de conceito, sem as devidas e necessárias mediações”.

Freire (2025, p. 102) defende uma pedagogia¹² que “parte exatamente do caráter histórico e da historicidade dos homens”, esta que “não é fixismo reacionário, é futuridade revolucionária”.

Consonante a isso, a função pedagógica das/os assistentes sociais se materializa através de diálogos¹³ com a sociedade de modo em geral, socializando as informações que detêm conhecimento. Se materializando, por exemplo, através dos deveres ético-profissionais, reconhecidos no Código de Ética de 1993, ao “esclarecer aos/às usuários/as, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional”¹⁴. Consequentemente, também, ao “fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social”¹⁵, porque têm por dever a partir das mediações com a/o demandante, “garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas”¹⁶.

Tais ações podem ser denominados como pedagógicas, porque ao estabelecer o diálogo com a/o usuária/o de forma a demonstrar que é um profissional com o qual poderá estabelecer um vínculo de confiança, não persuasivo, que não procurará revitimizá-lo, nem sequer moralizar as experiências e situações relatadas. Tal como, explanar sobre qual seria o papel/atuação do Serviço Social junto a ela/e, de como poderá auxiliar na melhoria de suas condições de vida; qual política pública deverá procurar para determinado elemento da sua situação social e quais ações, no presente ou no futuro, poderão ser concretizadas para promover a proteção social de sua família e de outros pares com quem se relaciona. Estará influenciando – ainda que não repercuta na mobilização e organização de classe – nas condições subjetivas (como vê o mundo, a si e *outrem*) e objetivas do sujeito (como estará aberto a comunicar sobre coisas que o incomodam, o violentam e o desumanizam); devendo respeitar, nesse processo, a liberdade e a autonomia destes indivíduos e/ou grupos conforme está preconizado no Código de Ética de 1993.

Além do mais, esta característica nata da profissão – a pedagógica –, pode se expressar de diferentes maneiras, com especificidades de acordo com o espaço sócio-ocupacional, mas

¹² Freire (2025) diferencia a pedagogia bancária e a pedagogia libertadora/problematizadora/dos oprimidos: a primeira é mantida por valores e práticas subalternizadoras, enquanto a segunda é conduzida pelos oprimidos, a partir de suas experiências concretas (que devem ser refletidas e dialogadas sobre) para construção de uma práxis revolucionária. Esta discussão será referendada ao longo dos itens de desenvolvimento para discutir as ações educativas limitadoras e potencializadoras das/os assistentes sociais com as/os usuárias/os.

¹³ A concepção de “diálogo” que sustenta a análise da atual pesquisa é a de Freire (2025, p. 109), conceituando-o como: “este encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para pronunciá-los, não se esgotando, portanto, na relação eu-tu”.

¹⁴ (CFESS, 1993, título III, cap. I, art. 5, letra H).

¹⁵ (CFESS, 1993, título III, cap. I, art. 5, letra F).

¹⁶ (CFESS, 1993, título III, cap. I, art. 5, letra B).

que têm repercussões na mesma arena de luta: pela cultura, pelo poder, pelo direcionamento político e econômico¹⁷. Por exemplo, na Lei nº 8.662, de 1993 (Lei de regulamentação da profissão), quando dispõe sobre as atribuições privativas e as competências das/os assistentes sociais, algumas competências profissionais¹⁸ podem ser vistas como eminentemente educativas: “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos”¹⁹; “prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades”²⁰; “prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade”²¹. Ao lado disso, também observa-se o “treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social”²² enquanto atribuição privativa²³ da/o assistente social como um mecanismo educativo da profissão.

Entende-se que as citadas ações profissionais, de imanência educativa, podem ser materializadas em quaisquer espaços sócio-ocupacionais onde assistentes sociais atuam, com especificidades – como já mencionado – para cada política pública. Por exemplo, a orientação a sujeitos e grupos, não deve apenas ocorrer na relação “eu-tu” presencial, direta dentro de um espaço confinado, entre dois ou mais sujeitos (assistente social e usuárias/os), na sala da/o profissional. Em decorrência de que nos “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde”, publicado pelo CFESS, em 2010, evidenciam-se ações e instrumentos pedagógicos da intervenção profissional, que podem e devem ser cristalizados mediante os “materiais socioeducativos”, como “folhetos, cartilhas, vídeos, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelas unidades de saúde e aos direitos sociais em geral” (CFESS, 2010, p. 56).

Além do mais, em relação aos espaços de atuação profissional, quando coloca-se a formação profissional em Serviço Social como campo de operacionalização da/o função pedagógica da/o docente formada/o na área e da/o assistente social, supervisor de campo da/o

¹⁷ Esta constatação é própria do autor do TCC a partir da análise feita nos documentos do CFESS, que discutiam sobre os projetos profissionais e a intervenção profissional – os mesmos foram utilizados ao longo do trabalho.

¹⁸ Consideram-se ser competências as “qualificações profissionais para prestar serviços que a Lei reconhece, independentemente de serem, também, atribuídas a profissionais de outras categorias” (Terra, 1998 *apud* CFESS, 2010, p. 36).

¹⁹ (Brasil, 1993, art. 4, n. V).

²⁰ (Brasil, 1993, art. 4, n. VIII).

²¹ (Brasil, 1993, art. 4, n. IX).

²² (Brasil, 1993, art. 5, nº VI).

²³ “Atribuições privativas também são competências, porém exclusivas, decorrentes, especificamente, da formação profissional” (Terra, 1998 *apud* CFESS, 2010, p. 36).

estagiária/o em determinado espaço sócio-ocupacional, ou seja, o ensino em Serviço Social dentro de universidades públicas e privadas, desconstrói-se a noção desta característica natural da profissão – a característica pedagógica – estar atrelada apenas aos demandantes tradicionais, mas ver a/o estudante de Serviço Social como usuária/o da supervisora acadêmica e de campo. O qual tem uma particularidade de repercussão, quer dizer, o efeito posterior deste trabalho socioeducativo para a/o discente enquanto potencial assistente social na futuridade, concretizando resultados transformadores, tal como, em certas circunstâncias, conservadores da ordem frente às condições materiais de ambas/os.

Já em relação a assessoria a movimentos sociais, muitos dos documentos analisados, explicitam o caráter educativo da relação entre assistentes sociais e usuárias/os, a exemplo da atuação na Política de Assistência Social, conforme divulgado nos “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social”, publicado em 2011: que além da inserção em “espaços institucionais”, realiza-se também na “mediação social junto a movimentos sociais e populares” (CFESS, 2011, p. 33). Já a publicação intitulada “Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão”, de 2014, sinaliza a assessoria a outras partes, especificamente do aparelho jurídico do Estado. Sendo elemento constitutivo do campo sóciojurídico²⁴, consoante ao “assessoramento ao/à magistrado/a no atendimento às partes” (CFESS, 2014, p. 41); e, também, à “participação em comissões, fóruns, conselhos, grupos de estudos, no âmbito da esfera pública e privada” (*idem*, p. 43).

Para tanto, apesar de apresentar potencialidades nesta relação pedagógica com movimentos da população usuária, quando menciona-se a assessoria a órgãos públicos e privados e empresas, estas se apresentam também como demandantes do fazer profissional da/assistente social para conhecimento técnico de certas informações, mas com finalidades distintas. Isto ascende a contradição da função pedagógica, no sentido do atendimento de quais interesses, o qual será analisada e aprofundada no próximo item.

Assim, debruçar-se na análise da função pedagógica das/os assistente sociais (ou poderia se dizer, do grupo de profissionais como um todo enquanto parte do Serviço Social), na forma como esses profissionais agem aliados ou predominantemente sobre o pensar e o agir da população usuária e de outras/os atores sociais que podem estar nas relações socioinstitucionais.

²⁴ “O termo 'sociojurídico' revela o lugar que o serviço social brasileiro ocupa neste espaço sócio-ocupacional, após seu redirecionamento ético e político. [...] [Porém,] se referenda pelo 'jurídico' a resolutividade do que são inerentes as problemáticas jurídicas, destacando que, na observação legal, a análise de situações sociais se reduz a ritos processuais” (CFESS, 2014, p. 14).

É saber que o Serviço Social é “uma profissão eminentemente interventiva e de natureza educacional, social e política” (Cordeiro, 2022, p. 108-109).

Por consequência, está imerso num cenário complexo e contraditório, sendo demandada/o a intervir no mesmo (Loureiro; Pini; Silva, 2024). Resultante da sua inserção nos processos sociais de caráter classista-racista-cisheterossexista, o Serviço Social faz parte destes e se (re)constitui devido aos mesmos, tanto no que se refere a cultura profissional, quanto a situação da sua natureza profissional, especificamente a sua função pedagógica. Esta que “apresenta-se diversificada pelos vínculos contraditórios que estabelece com os projetos societários das classes sociais” (Lopes; Abreu; Cardoso, 2015, p. 199). Portanto, salienta-se que a mesma pode apresentar e gerar contradições, presentes desde a gênese do Serviço Social até a contemporaneidade, sendo acionada e materializada de maneira diversa e contraditória; aspectos estes aprofundados no próximo subcapítulo.

3.2 As contradições da função pedagógica da profissão

Sabe-se que o capitalismo se reproduz estrutural e conjunturalmente pelas contradições do assalariamento do trabalho, as quais trazem consigo rebeldias contra a ordem estabelecida, bem como a necessidade por respostas estatais; estas que com a efervescência da hegemonia do capital financeiro, despolitizam e criam a passivização da classe trabalhadora, especialmente de seus movimentos sociais e sindicatos (Iamamoto, 2022a). E em razão de as/os assistentes sociais se inserirem em processos de trabalho assalariado em espaços sócio-ocupacionais geridos e mantidos pelo Estado – burguês e neoliberal na atualidade –, Mercado – sob poder das finanças – e/ou pela Sociedade Civil – onde cresce o conservadorismo ideológico –, os mesmos ao se constituírem como parte dessa realidade contraditória, são (re)produtores de contradições. Assim, este item busca compreender a função pedagógica de uma profissão que, conforme interpretação contida nas diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social da ABEPSS, de 1996, tem um caráter contraditório “expresso no confronto de classes vigentes na sociedade e presentes nas instituições” (ABEPSS, 1996, p. 11).

O que concerne à natureza da profissão que existe devido às tensões políticas, à luta de classes, à distribuição desigual da riqueza e dos meios de produção – primazia para valorização do capital – e ao embate cultural de forças antagônicas – entre segmentos das classes subalternizadoras e das classes subalternas. Em tal contexto criam-se as potencialidades da atuação profissional, conforme as condições objetivas e subjetivas, no que concerne a sua

orientação socioeducativa “que vise à emancipação desses trabalhadores e à ampliação da ação do Estado com relação às políticas sociais, ou a dominação destas e a redução da esfera estatal” (Matos, 2006 *apud* CFESS, 2010, p. 64).

Por consequência, a função pedagógica como uns dos determinantes da natureza profissional inscrita em processos de hegemonia, com sua materialidade através da comunicação, do diálogo e das informações socializadas e os subsequentes resultados no campo objetivo e subjetivo das/os usuárias/os, é diversificada dentro dos meios institucionais e sociais contraditórios. Abreu (2002), em sua publicação de referência ao tema, dispõe que o exercício profissional da categoria e seu caráter educativo, desde a gênese da profissão, é condicionada pela reestruturação produtiva do MPC, pelos modelos de gestão do trabalho – como o fordismo, e atualmente, o toyotismo²⁵ –, vinculados a tipos específicos de pedagogia.

Usualmente, na literatura da temática, diferenciam-se três (3) tipos de pedagogia popularizadas ao longo do século, tanto no seio da sociabilidade quanto no âmago da intervenção do Serviço Social (enquanto perfis pedagógicos da profissão): 1) a pedagogia da “ajuda”, que refere-se a “ideologização das práticas assistenciais que tende a encobrir a determinação econômica, política e ideológica” (Abreu, 2002, p. 224); 2) a pedagogia da “participação”²⁶, constituída pelo reforço às “conotações de ‘auto-ajuda’ e da ‘ajuda mútua’, redimensionando-se para além de uma atitude inerente à pedagogia da ‘ajuda’”, tendo sido criada, inicialmente, como “uma modalidade de ideologização do projeto desenvolvimentista” (*ibidem*); e 3) a pedagogia emancipatória²⁷ das/pelas classes subalternas, tendo por centralidade “a apreensão dos determinantes da sociabilidade capitalista, de seus impactos na vida cotidiana e do trabalho profissional com a população, construindo ações que forjam lutas e resistências” (Loureiro; Pini; Silva, 2024, p. 83).

²⁵ “O toyotismo/ohnismo representa não apenas um padrão de organização do processo produtivo, mas a base material da formação de uma subjetividade adequada aos imperativos da acumulação nos marcos de uma crise” (Abreu, 2002, p. 188). Em complemento, Iamamoto (2015) discorre o seguinte: “O toyotismo concretiza uma proposta educativa inerente ao processo produtivo, tendo como um de seus objetivos a captura da subjetividade operária à racionalização capitalista, tida como horizonte máximo da humanidade. [...] Eles afetam o mercado de trabalho, as demandas profissionais, operando também uma recomposição dos perfis pedagógicos do assistente social” (Iamamoto, 2015, p. 324).

²⁶ E essa participação não é sob o horizonte da “participação social” ou do “controle social” dos marcos constitucionais vigentes do Brasil, de um Estado supostamente democrático e de direito, mas a participação no sentido de responsabilização do sujeito para a consistência da economia do país – nos tempos atuais isto se presencia no discurso ideológico neodesenvolvimentista e de suas políticas sociais. Cf. Burginski, 2018

²⁷ Esta pedagogia tem como postulado a emancipação humana, valor defendido pela profissão desde a publicação do Código de Ética de 1993. Estando atrelado ao significado marxiano do conceito, que Marx (2010) se refere a libertação das/os sujeitos de sua condição de exploração, para o desenvolvimento pleno da vida e do atendimento real às suas necessidades sociais, o qual para acontecer, deve se materializar a emancipação religiosa – uso da religião apenas para fins pessoais/individuais – e emancipação política – emancipação possível no MPC, que possibilitará a emancipação humana junto a criação de outra ordem social, sem classes e dominação.

Apesar de suas diferenças, no que tange aos condicionantes conjunturais de sua ascensão e a finalidade em vista de interesses políticos e econômicos, estas formas pedagógicas, como assinala Iamamoto (2015, p. 316): “coexistem, refuncionalizadas, em disputa no cenário profissional contemporâneo”. Isto significa que as pedagogias que influenciam a intervenção profissional da/o assistente social, subsequentemente, sua própria pedagogia de trabalho, mesmo com temporalidades distintas de nascimento e outras diferenças que as particularizam culturalmente. Na contemporaneidade, elas persistem no mesmo cenário social do país, até por vezes, sendo articuladas. Isto demonstra a contradição do sistema vigente no Brasil e de seu desenvolvimento dependente com o grande capital, fazendo existir o “arcaico com o moderno” (Ortiz, 2007, p. 63), no quesito das características do processo produtivo, das relações de trabalho e da dominação estatal-burguesa – logo, dos aspectos pedagógicos da sociabilidade vigente para sua manutenção, ao condensar valores opostos num mesmo projeto.

Tais especificidades desses perfis pedagógicos do Serviço Social na cena contemporânea, são expressados em vários dos documentos analisados, ainda que implicitamente. A título de referência, o documento intitulado “Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana: subsídios para reflexão” publicado pelo CFESS, em 2016, o qual atesta que o trabalho desenvolvido junto à Política Urbana por parte de assistente sociais, pode ter vinculação à pedagogia da “ajuda”, como era realizado no período do Serviço Social tradicional – no aspecto filantrópico e moralista – por meio de um “trabalho educativo, realizado” pelas/os assistentes sociais “nas favelas” sob o “princípio de que as populações pobres urbanas” se apossam “dos recursos da moradia de forma inapropriada”, com isso, nesse fronte era – e ainda pode ser – desenvolvida “uma ação educativa de caráter tutelar” (Gomes, 2007, p. 184-185 *apud* CFESS, 2016, p. 34-35).²⁸

Essa constatação não é o que se defende hegemonicamente pelo Serviço Social, por razões óbvias da relação da profissão com a luta pela emancipação humana. Dessa forma, estão sendo expostos situações pedagógicas que não devem ser realizadas, mas que podem ser de acordo com a realidade institucional e os valores da/o assistente social.

Na discussão da Política Educacional apresentada na publicação documental do CFESS, de 2013, nomeada “Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação”,

²⁸ Em síntese, o documento supracitado, traz outra memória importante, em como a/o assistente social “era chamado a participar na organização e acompanhamento de processos de remoção e reassentamento dessas famílias em grandes conjuntos habitacionais, construídos em áreas periféricas e segregadas da malha urbana” (CFESS, 2016, p. 34). Destoantes dos valores emancipatórios do atual PEP da profissão, pois tal não trabalho não visava o acesso aos direitos fundamentais como força de redistribuição da riqueza socialmente produzida, mas ao contrário, tinha por princípio a culpabilização dos sujeitos, a criminalização da “questão social” e a defesa da desigualdade – ainda que, por vezes, inconsciente – através da propriedade latifundiária.

salienta-se que se não for desvelada as contradições da Educação²⁹ brasileira – norte para uma pedagogia emancipatória às/aos subalternas/os –, não será possível ultrapassar os limites impostos conceitual e ideologicamente pela narrativa neoliberal em torno de “expressões como ‘educação para a cidadania’, ‘educação inclusiva’ e ‘democratização da educação’, que sugerem a ideia de ‘compromisso social’, mas sem as condições objetivas de sua realização, na medida em que não situa concretamente o componente de classe ao qual elas se vinculam” (CFESS, 2013, p. 41). Ou seja, a ação será conduzida pela pedagogia da “participação”, onde não são refletidas as contradições do discurso neodesenvolvimentista na educação pública e seu caráter de classe, e aqui poderia mencionar também a hegemonia de certos marcadores sociais que privilegiam alguns sujeitos em detrimento de outros que os submetem a determinadas desvantagens, como se a inclusão por meio da “participação social” pudesse ser efetiva dentro de um sistema educacional e social estruturalmente desigual.

Contra esta narrativa pedagógica alienante conduzida pela programática burguesa, a pedagogia emancipatória ou revolucionária da classe trabalhadora pode encontrar vínculo a atuação profissional da categoria por meio do “respeito à diversidade humana, da afirmação incondicional dos direitos humanos, considerando a livre orientação e expressão sexual, livre identidade de gênero, sem as quais não se viabiliza uma educação não sexista, não racista, não homofóbica/lesbofóbica/transfóbica” (CFESS, 2013, p. 22). Em concordância, em documento já referido neste capítulo, o perfil pedagógico contra-hegemônico é evidenciado pela seguinte reflexão:

As ações socioeducativas e/ou educação em saúde não devem pautar-se pelo fornecimento de informações e/ou esclarecimentos que levem a simples adesão do usuário, reforçando a perspectiva de subalternização e controle dos mesmos. Devem ter como intencionalidade a dimensão da libertação na construção de uma nova cultura e enfatizar a participação dos usuários no conhecimento crítico da sua realidade e potencializar os sujeitos para a construção de estratégias coletivas (CFESS, 2010, p. 55).

Perante o exposto, denota-se algumas diferenças fundamentais entre as pedagogias dos opressores e a pedagogia dos oprimidos – correlatas as observação de Freire (2025) entre pedagogia bancária e pedagogia problematizadora. Diferenciadas nos seus modos de manifestação a partir do espaço sócio-ocupacional e política pública vinculada, a exemplo das citadas: Política Urbana, Política Educacional e Política de Saúde. Enquanto a educação defensora do projeto societário burguês tenta camuflar a realidade e suas contradições – com

²⁹ Aqui refere-se à política educacional, quando a palavra “Educacional” e “Educação” estiverem em maiúsculo estará se discutindo estas enquanto política pública, segregada ao espaço acadêmico-escolar.

especificidades entre a que visa a “ajuda” e a “participação”. A educação a favor de uma sociabilidade sem dominação, exploração e opressão se constitui, por exemplo, de ações socioeducativas de assistentes sociais, que sejam propulsoras da participação crítica – agir e pensar – das/os usuárias/os, vitalmente da classe trabalhadora; e não de uma “prescrição” de ideias sem problematizá-las. Por isto, como explicam Abreu e Cardoso (2009), a função pedagógica do Serviço Social atrelada à luta pela emancipação dos oprimidos – a uma pedagogia emancipatória – tem a potencialidade de auxiliar na organização e mobilização das/os que-vivem-do-trabalho, para o efetivo controle das instâncias políticas, econômicas, ideológicas e sociais por partes das/os exploradas/os.

Ações materializadas, por exemplo, em políticas sociais através da atualização e criação de novos serviços estatais públicos prestados e Programas Sociais difundidos. Se vinculadas a um projeto emancipatório, não podem meramente reduzir toda a complexidade do social a “questão” da classe, num viés economicista do MPC, como se este não fosse sustentado também pelo cisheterossexismo e pelo racismo, pela tríade classismo-racismo-sexismo (Davis, 2016; Saffioti, 2015), constituinte do “sistema patriarcal, capitalista e supremacista branco” (hooks³⁰, 2019, p. 52).³¹ Para tanto, além disso, em vista de não ficar imerso nas contradições geradas pelo fetichismo da realidade³², não bastará apenas saber de tais determinações, mas apreender estas e usá-las como meio para intervenção, na construção de políticas públicas e sociais, com vistas à universalização do acesso e permanência nos aparatos de inserção social – ultrapassando o discurso focalizador e relativista da pobreza.

Logo, a/o assistente social, exercendo uma profissão de natureza educativa, interventiva e investigativa, pode correr em contradições por meio do seu trabalho socioeducativo, passando a defender a hegemonia da burguesia – transposta na branquitude e no machismo – ou a do proletariado – abarcando, de maneira crítica, toda a diversidade humana –, ao não identificar, como denota Lukács (2003), a “diversidade na unidade”.³³ Quer dizer, as particularidades dos

³⁰ A autora é citada em minúsculo dada a escolha desta com o uso de seu pseudônimo estilizado de tal maneira, em vista de direcionar a atenção às suas obras e seu conteúdo político, e não à sua pessoa.

³¹ Isso será discutido com profundidade no capítulo 4 deste TCC, com relação às violências estruturais e os mecanismos para sua contínua manutenção através das relações sociais desiguais de poder constituintes do capital, com base na classe, “raça”, “sexo”/gênero, sexualidade dos sujeitos.

³² Quando fala-se em fetichismo, é atrelado ao fetiche da mercadoria, ao conceito de “capital fetiche”, exposto por Yamamoto (2015), onde a mesma denota a mistificação da realidade por meio do superdirecionamento ao capital enquanto mercadoria e dinheiro, ou seja, a essas duas formas que tendem a encobrir a realidade de exploração por trás destes, do capital enquanto relação social – intensificados pela hegemonia das finanças no mercado e do neoliberalismo na política estatal.

³³ Tal capacidade – de desvelar a realidade sob a ótica da totalidade – são possibilitadas também pela formação profissional, a qual, por infortúnio da mercantilização da “educação formal” no capitalismo monopolista, vem sendo obstaculizada em detrimento da formação aligeirada, pragmática e virtual em Serviço Social.

sujeitos, as determinações sociais para além da classe – apesar de sua centralidade no capitalismo. Bem como as contradições inerentes ao processo de trabalho nas instituições dentro das quais atua junto a outras pessoas e, também, a cultura institucional e da profissão naquele mesmo lugar, onde se inscreve “em processos contraditórios de organização e reorganização da cultura”, assim evidenciado na Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2010, p. 17).

Essas condições materiais potencializam que a “função pedagógica da prática dos assistentes sociais” seja restituída “nas relações sociais vinculadas a mediações que viabilizam processos contraditórios de reforma intelectual e moral, em curso na sociedade” (Abreu, 2002, p. 185). Nesse sentido, essa restituição refere-se tanto às mudanças concretizadas ao longo da história do Serviço Social no seu cerne ideológico e político – direção social hegemônica desta profissão. E também, à questão do direcionamento educativo cotidiano das/os assistentes sociais dentro da instituição empregadora, com os movimentos sociais e meios afins para mudanças objetivas e subjetivas das/os sujeitos. Dessa maneira, assim descrito na quarta edição da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS: “a forma como a categoria dialoga como esse público pode se refletir nas comunicações das entidades” (CFESS; CRESS, 2023, p. 71), tanto no discurso hegemônico de defesa de determinada atuação profissional quanto de repúdio a certas práticas destoantes do projeto profissional e societário defendido – mediante a educação estabelecida entre assistentes sociais e sociedade.

Em razão disto, das contradições da realidade, é que se ascende a “necessidade e a elaboração histórica de um programa de lutas direcionado para a construção de uma alternativa societária contraposta à ordem do capital, a partir da ótica do conjunto dos trabalhadores” (Abreu, 2002, p. 207). Entretanto, mesmo sendo geradas tais necessidades e ações para construção de lutas radicalmente revolucionárias, vinculadas a uma pedagogia emancipatória, estas dependem fundamentalmente das relações sociais estabelecidas institucional, social, política e economicamente, as quais propiciam determinadas ações socioeducativas em detrimento de outras; desafiando a recorrência do caráter educativo do exercício profissional na perspectiva da emancipação humana, mas não a sua impossibilidade. Característica – a das contradições – que não são usualmente apontadas nos trabalhos da temática, ao invés da discussão que trata, muitas vezes, apenas da pedagogia emancipatória, mas não de como esta pode ser limitada e possibilitada pelas condições da realidade, dependendo do contexto histórico e da conjuntura político-econômica.

Para tanto, é necessário ainda discutir os limites e as possibilidades referentes à função pedagógica do Serviço Social. Elementos estes mediatizados pela correlação de forças nas

diversas instâncias de atuação de assistente sociais, em prol da construção ou manutenção de determinada cultura (dos sujeitos “minorizados” que produzem a maior parte da riqueza social e/ou dos poucos que se apropriam desta), o qual será o objeto de exposição do subseqüente subitem.

3.2.1 Limites e possibilidades da função pedagógica a partir do trabalho social e técnico

Pode-se perceber que “o Serviço Social apresenta elementos fundamentais para refletir sobre a constituição da totalidade da vida social no interior da sociedade capitalista, a partir de uma perspectiva crítica, contra-hegemônica” (CFESS; CRESS, 2023, p. 19). Tanto a partir dos seus elementos constitutivos no que tange a necessidade social dessa profissão a partir do embate entre interesses antagônicos, quanto a repercussão da atuação profissional, com especial atenção à sua natureza educativa. Influenciada – como já denotado – pelas diferentes pedagogias em disputa pelo poder, estabelecidas de acordo com o desenvolvimento capitalista, de sua reestruturação produtiva e de sua crise estrutural (Abreu, 2002).

Frente a isto, a função pedagógica exercida pelas/os assistentes sociais pode ser tanto limitada e/ou possibilitada pelas condições objetivas e subjetivas das quais as/os assistentes sociais se confrontam cotidianamente. Ademais, a partir da materialização da ação profissional, as ações socioeducativas repercutem tanto promovendo potencialidades, em vista de mudanças no escopo social, como também agregam limitações. O que significa dizer que a função pedagógica do Serviço Social, abarca “limites e possibilidades objetivas à realização dos fins projetados”, o que deriva “da intensidade de forças sociais distintas em luta pela efetivação de seus projetos na sociedade que neles incidem” (Iamamoto, 2015, p. 330).

Alguns fatores contribuem para esse status dos possíveis efeitos do caráter educativo da intervenção profissional, por exemplo, os desafios contemporâneos para materialização e, até mesmo, da defesa da pedagogia emancipatória da classe trabalhadora. Lopes, Abreu e Cardoso (2015, p. 203) denotam que esses desafios são estabelecidos tanto pelas “tensões do mercado de trabalho na atualidade, postas pela precarização que se intensifica com a ‘flexibilização’ das relações de trabalho, privatização das políticas sociais tendo a assistência a pobres como centralidade”, quanto “pelas implicações do enfraquecimento das próprias condições da classe trabalhadora de elaboração de sua estratégia político-cultural na luta pela hegemonia”.

Com isso, percebe-se, um diálogo convergente entre as produções analisados em relação às implicações materiais sobre o direcionamento do caráter pedagógico da intervenção em Serviço Social, seja sobre as mudanças no mercado de trabalho, no cenário político de disputa pela educação que conduz a massa para os moldes de uma determinada sociedade, e as formas como a condição de assalariamento da/o assistente social limita – mas não impossibilita – sua atuação nos espaços sócio-ocupacionais, em prol dos interesse das/os “que-vivem-do trabalho”, revelando, assim, “campos de tensão para o seu trabalho” (Cordeiro, 2022, p. 114)

Além do mais, presenciavam-se outros fatores limitadores do exercício do caráter educativo da profissão, concernentes ao desconhecimento e/ou inconsciência da natureza do trabalho social e técnico desenvolvido – que pode ser tanto moralizador quanto crítico, “reforçando a ideologia dominante ou contribuindo na construção de novas perspectivas, no horizonte da emancipação humana” (Loureiro; Pini; Silva, 2024, p. 78). Um dos porquês pode estar atrelado à própria busca pela formação profissional na área, que nos últimos teve um significativo crescimento, considerando a institucionalização da modalidade de ensino nomeada de Educação à Distância (EAD) e cursos em universidades privadas³⁴ (ABEPSS, 2010; Iamamoto, 2015). E em complemento, – como já mencionado – há um reduzido contingente intelectual consistente sobre a discussão da função pedagógica do Serviço Social: com baixas produções, seja em livros enquanto temática principal, como em artigos, dissertações e teses enquanto objeto de investigação, num sentido amplo (Cordeiro, 2022).

Dessa forma, se há um relativo distanciamento por parte das próprias/os assistentes sociais sobre a natureza educativa do seu trabalho, que são propulsionados pela luta entre interesses antagônicos, a qual, na atualidade, tem dominado a hegemonia burguesa. Como revela Freire (2025, p. 87), esta se traduz numa pedagogia bancária, que sugere “uma dicotomia inexistente homens-mundo. Homens simplesmente no mundo e não com o mundo e com os outros. Homens espectadores e não reconstrutores do mundo”. Repercute-se no próprio conhecimento das/os assistentes sociais sobre a complexidade do trabalho desenvolvido por si – que demanda significativa responsabilidade por parte destes. Visto que, conforme Cordeiro (2022, p. 113), a ação socioeducativa do Serviço Social sempre é “solicitada no exercício da prática, através do acompanhamento dos indivíduos, nos processos de reflexão realizados com os usuários, dos movimentos de reflexão partilhada com as populações”.

³⁴ No atual século a formação profissional em Serviço Social é majoritariamente EAD, e ofertada por faculdades privadas (filantrópicas e com fins lucrativos), quando em comparação ao ensino presencial e em universidades públicas do país (Pereira; Souza, 2019).

Outros aspectos que se colocam como limites à materialização da função pedagógica a partir do trabalho social e técnico numa perspectiva emancipatória, envolvem: a) a inexistência nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPCGs) em Serviço Social, disciplina específica sobre a natureza educativa do Serviço Social³⁵, como identificado nas recomendações de disciplinas referentes às bases do conhecimento sobre o Serviço Social nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996); b) da socialização de textos sobre a temática estudada – para além das publicações clássicas de Abreu (2002) e Abreu e Cardoso (2009), como por exemplo as produções utilizadas ao longo deste estudo³⁶; c) da falta de momentos específicos ou a inclusão destes temas de forma contínua nos eventos da profissão – como observado e sugerido em alguns dos textos analisados. Portanto, estes são elementos, que se discutidos e teorizados – perpassando o campo de assistentes sociais de base e não apenas das/os que estão na universidade –, possibilitam o aprimoramento intelectual da categoria acerca da natureza (educativa, investigativa, política e social) de sua intervenção profissional para construção de um conhecimento – a ser espreado – que tenha noção do caráter pedagógico nato das relações estabelecidas. Tais relações, mediadas pelas correlações de forças, que (re)produzem possíveis conhecimentos aprimoradores da prática profissional numa perspectiva crítica, interdisciplinar e emancipatória.

Considerando essas limitações, a mesma está mediatizada – e assim intensifica as limitações da repercussão pedagógica na ótica revolucionária – com a situação de que os profissionais marxistas “se inserem, na sua maioria, nas universidades e têm pouca capilaridade nos serviços” (Netto, 1996; Bravo, 1996 *apud* CFESS, 2010, p. 25). Daí a importância do conhecimento teórico-metodológico crítico sobre a realidade social na perspectiva da totalidade, a fim de ampliar a intervenção profissional no que se refere ao alcance desta intervenção nas condições e modos de vida da população usuária das políticas sociais públicas – da educação desenvolvida com esta população, dada a preponderância da formação profissional na área, que numa linha teórico-metodológica marxista consubstancia-se às produções freirianas e gramscianas, assim apontado por Silva (2002) e Yazbek (2019) na questão da herança da reconceituação do Serviço Social.³⁷

³⁵ É importante ressaltar que a falta do reconhecimento do caráter educativo como elemento de disciplina ou como uma própria disciplina no supracitado documento, não significa a inexistência dessa discussão – função pedagógica do Serviço Social – nos diferentes cursos da área; ainda que de maneira insuficiente.

³⁶ Cf. Cordeiro (2022); Duriguetto e Baldi (2012); Jacinto (2017). Lopes, Abreu e Cardoso (2015); Loureiro, Pini e Silva (2024).

³⁷ Apesar de também haver lacunas no próprio ensino em Serviço Social sob bases marxistas, que muitas vezes, a/o estudante de Serviço Social – provável futura/o assistente social – tem um contato com as obras de Marx, baseando-se em leituras analíticas secundárias sobre essas. Porém, há uma miríade de explicações que podem ser

Entretanto, na contemporaneidade, devido aos fatores incisivos decorrentes da crise estrutural do capital, os/as assistentes sociais acabam sendo demandados a serem formados e agirem como “executoras/es terminais” de políticas sociais públicas (CFESS, 2013, p. 28). Propagando-se ações socioeducativas, “as quais, em diversos casos, pela falta de radicalidade analítica, empobrece seu escopo, limitando-se, no geral, à defesa da estrutura do capital e de suas leis de proteção à propriedade privada e ao permanente desenvolvimento da taxa de acumulação” (CFESS, 2014, p. 15). O que resulta no distanciamento de uma intervenção profissional fundamentada teórica e metodologicamente – na ótica social crítica marxista –, como é defendido hegemonicamente pela profissão por meio do Código de Ética de 1993; pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de 1996; e pela Política Nacional de Estágio da ABEPSS, de 2010.

É por meio dessas frestas que podem indicar o distanciamento da teoria social crítica na formação e na atuação profissional, que se ascendem e efervescem a possibilidade de práticas pedagógicas atreladas a perspectiva terapêutica e psicologizante, como é o caso do “Serviço Social Clínico”, o qual “reivindica das entidades da categoria e unidades de ensino o reconhecimento do caráter clínico ou terapêutico do exercício profissional” (CFESS, 2010, p. 27). Sendo “concepções antagônicas sobre a natureza da profissionalidade do Serviço Social, na qual comparecem visões restauradoras de práticas conservadoras que remontam às origens da profissão” (Lima, 2017, p. 234).

Entende-se que essa concepção fragmentária e conservadora do Serviço Social é extremamente limitada no foco educativo das/os assistentes sociais; que sequer compactua com os princípios e valores ético-políticos emancipatórios da hegemonia contemporânea da profissão. Disposto que técnicas e estratégias utilizadas, isto é, os mecanismos constitutivos da intervenção profissional: “não devem ser utilizados com a perspectiva de integração social, homogeneização social, psicologização dos atendimentos individuais e/ou das relações sociais, nem se destinar ao fortalecimento de vivências e trocas afetivas em uma perspectiva subjetivista³⁸” (CFESS, 2011, p. 24). Quando se pensa num Serviço Social “específico”³⁹, com

fornecidas, se refletidas com a totalidade da realidade social, referente às condições objetivas e subjetivas das/os próprias estudantes; o que, na maioria das vezes, não é levado em conta pelas/os docentes.

³⁸ Aqui subjetivismo não é a mesma coisa que subjetividade, assim como objetivismo não é igual a objetividade, mas ambos denotam o superfoco ou unilateralidade analítica sobre a subjetividade ou o objetivo, de modo que não seja visto a mediação entre estes. Lima (2017, p. 235) sinaliza que, para a hegemonia do Serviço Social, contrário a “prática clínica”: “A subjetividade humana, nessa perspectiva, é uma construção histórica e social [...]. Assim, não deve haver dicotomia entre as dimensões objetiva e subjetiva porque as duas dimensões estão inscritas em bases materiais construídas socialmente”.

³⁹ Também, há a crítica contra o uso da terminologia “Serviço Social Escolar”, relacionado a assistentes sociais na Política de Educação (CFESS, 2013). Entretanto, tem suas próprias particularidades, pois está atrelada a

suas próprias técnicas e instrumentos, no citado caso, baseado na perspectiva integradora e subjetivista, a profissão tem mais um elemento a ser abordado e combatido no campo de sua miríade de disputas políticas sobre a direção cultural do fazer profissional.

Contudo, apesar de elencar os limites no escopo da intervenção profissional, se integrados nos objetivos do exercício profissional, reforçando características “tradicionais” da profissão (Iamamoto, 2022b), são erigidas novas possibilidades para pensar o trabalho do Serviço Social, através da função pedagógica do Serviço Social. Por exemplo, a criação de espaços que visem a socialização de experiências pelas/os usuárias/os, mas também com as/os assistentes sociais mediante os espaços de participação social, de discussão dos fundamentos da profissão – articulando os conhecimentos produzidos na universidade com as experiências cotidianas de assistentes sociais de base, de forma a distanciar-se das concepções conservadoras da profissão.

Isto explicita a constatação referida na Política Nacional de Comunicação, publicada em 2023, entre o CFESS e os CRESSs, em que o “Serviço Social, por meio de suas entidades” e de seu “projeto ético-político, tem como proposta disputar a hegemonia” (CFESS; CRESS, 2023, p. 21). Não apenas no seio da sociedade civil – junto à mobilização e organização social da classe trabalhadora como discorrem Abreu e Cardoso (2009) –, mas também no cerne profissional, em luta pela sua cultura. Disputada por diferentes matizes profissionais: conservadoras e modernizadoras transcritas nas pedagogias da ajuda e da “participação”, tal como a emancipatória articulada a pedagogia dos oprimidos e a um projeto societário anticapitalista (Abreu, 2002; Yamamoto, 2015, 2022b; Duriguetto, Baldi, 2012).

Situação presenciada nas relações estabelecidas institucionalmente: entre o recorrente desenvolvimento de um trabalho meramente técnico, em prol dos interesses burgueses financeiros, ou um trabalho social, que tem valor de uso para sociedade, a favor das reivindicações (por reformas propulsionadoras da futura revolução no horizonte) da classe que tem apenas a sua força de trabalho para vender. Sendo resultante, por um lado, da “forte diferenciação hierárquica, de inspiração aristocrática com afirmação de privilégios”, a qual marca “as relações dos sujeitos institucionais, entre si e com a sociedade”, constituindo o “tom do conjunto das relações institucionais” (CFESS, 2014, p. 17).

intervenção em determinado espaço sócio-ocupacional, o que não deve ter uma especificidade terminológica, atuacional e diretiva, mesmo com as demandas e estratégias particulares ao espaço sócio-ocupacional educacional. Já, quando em comparação ao Serviço Social clínico, que regressa a metodologia e a teoria na área para os moldes “tradicionais”, podendo se manifestar em quaisquer que sejam as políticas públicas, mas com especial atenção à Política de Saúde (Lima, 2017).

Com isso, denuncia-se, a partir da hierarquização institucional, do tom das relações institucionais, do poder díspar entre determinados profissionais – por exemplo, na Política de Saúde, a superiorização do conhecimento médico em detrimento da contribuição de assistentes sociais –, e também da gestão dos processos de trabalho, no que se refere ao vínculo empregatício da/o profissional; que a ação e repercussão socioeducativa da área limita-se, muitas vezes, à “abordagem individual [que] se constitui na única forma de atuação dos/as assistentes sociais, o que restringe significativamente o alcance de seu trabalho” (CFESS, 2013, p. 51). Entretanto, a abordagem individual é uma estratégia interventiva da profissão, para se aproximar e conhecer as características e particularidades das/os usuárias/os, mas não pode e nem deve ficar acorrentada apenas nisso, visto a importância da ação interventiva com o coletivo, junto a família, a comunidade e demais sujeitos.

Por consequência, se a abordagem individual for priorizada ou constituída como única forma da atuação profissional, dificulta-se a organização e a mobilização coletiva reivindicatória e revolucionária, por meio do trabalho sócio-técnico da/o assistente social que contribua para a construção de uma consciência social e de classe da/o demandante e seus pares enquanto classe subalterna com suas demais diversidades. Em consonância, na publicação sobre a Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão, o CFESS (2016, p. 43-44) aponta:

Ser trabalhador/a da carreira pública do Estado, com estabilidade e proteção do trabalho, pressionado/a pelas políticas produtivistas de reestruturação das carreiras, ou ser trabalhador/a subcontratado/a por processo de terceirização ou quarteirização do trabalho social, ou contratado/a por tempo determinado, sem estabilidade, estabelecem condições de possibilidade distintas para o exercício do trabalho de assistentes sociais (CFESS, 2016, p. 43-44).

Esses obstáculos limitadores à função pedagógica da profissão, surgem porque parte da categoria, estando submetidas a espaços precários de trabalho⁴⁰ (condições objetivas) e de adoecimento mental (condições subjetivas) devido a massificação de demandas de ordem individual e o tom das relações institucionais que limitam os objetivos sociais da profissão, passam a interiorizar as “pressões externas”, assim, “adotam as perspectivas gerais da sociedade de mercadorias como os limites inquestionáveis de suas próprias aspirações” (Mészáros, 2006, p. 264). Ao “adotarem” tais perspectivas, muitas vezes traduzidas na execução do trabalho num sentido messiânico ou fatalista como aborda Iamamoto (2022b), sua atuação passa a ter um

⁴⁰ Isto será discutido com profundidade no próximo capítulo, em articulação com a temática da Violência Estrutural do Capital, especificamente no subitem 4.1.1.

caráter tecnicista, de atender apenas às demandas imediatas. Logo, se tem uma função pedagógica atrelada apenas ao atendimento individual – problemática evidenciada na Política de Assistência Social e da Política de Saúde segundo as brochuras da série “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais” (CFESS, 2010, 2011).

Perante isto, se faz necessário, em vista da potencialização e criação de possibilidades no aspecto emancipatório da ação socioeducativa das/os assistentes sociais, o protagonismo das entidades representativas⁴¹ da categoria profissional, mediante a publicação de normas técnicas, documentos correlatos a defesa da direção crítica da profissão, e notas de repúdio. Por exemplo, a existência dos NUCRESS como espaço de fortalecimento político, estudos, diálogo e instrumento potencializador da organização social da categoria profissional. Tal como a ação coletiva destas entidades dentro dos espaços de poder do Estado, em vista da luta pelo reconhecimento das atribuições privativas e competências profissionais das/os assistentes sociais, pela construção de técnicas e instrumentos pelas/os profissionais dada a legalidade do Serviço Social enquanto profissão “liberal” (Brasil, 1993). Condizente aos aspectos da atuação profissional baseada na criatividade, na investigação e na intervenção do real a ser esmiuçado; e não por meio de elementos impostos institucionalmente – a partir da correlação de forças –, colocando como prioridade o atendimento técnico em detrimento de outros fatores, que possivelmente contribuiriam para a manutenção do caráter radicalmente social de seu trabalho.⁴²

Para isto, evidencia-se que deve se ter por primazia “uma comunicação que explicita as contradições da sociedade capitalista e que possa realizar enfrentamentos políticos e ideológicos” (CFESS; CRESS, 2023, p. 21)⁴³. Ao explicitar tais contradições – os limites e possibilidades – imersas na atuação profissional por meio da comunicação entre o Serviço Social (e também a população), tanto em redes sociais como, e principalmente, no diálogo presencial em eventos, encontros, na fiscalização (ética) do trabalho e nos momentos da formação profissional. Com isso, o fortalecimento da intervenção profissional e da repercussão pedagógica na vida material e subjetiva das/os demandantes, em prol da “participação dos usuários e familiares para a luta por melhores condições de vida, de trabalho e de acesso aos

⁴¹ Aqui podem ser citados o CFESS; os CRESSs de cada região e a ABEPSS.

⁴² Esta questão das demandas institucionais/imediatas/dadas versus demandas desveladas/sociais/profissionais é descrita, nas Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, como um fator-chave para discussão da disciplina sobre o processo de trabalho do Serviço Social (instrumentalidade), em relação às “demandas postas ao Serviço Social nos espaços ocupacionais da profissão, nas esferas pública e privada e as respostas profissionais a estas demandas” (ABEPSS, 1996, p. 18).

⁴³ Isso se traduz numa comunicação “com produção e acesso popular, valores solidários entre a classe trabalhadora e uma linguagem acessível e não discriminatória” (CFESS; CRESS, 2023, p. 19).

serviços” (CFESS; 2010, p. 59). Dessa forma, torna-se fundamental “a atenção coletiva, em grupo, o que possibilita a troca de experiência entre os sujeitos, a manifestação da força que a organização tem e da condição de classe dos sujeitos envolvidos” (CFESS, 2010, p. 56). Posto que, é “só por esse caminho [que] os/as usuários/as realmente serão protagonistas de uma história a favor da classe trabalhadora” (CFESS, 2011, p. 33-34).

Em razão de que, através da comunicação supracitada, do apoio material e intelectual das autarquias para as/os profissionais assistentes sociais, que possibilitam o redirecionamento da intervenção profissional – com base num trabalho social –, a favor da atenção coletiva – sem retirar a importância do atendimento baseado na abordagem individual; que a relação pedagógica da categoria com demais sujeitos da classe trabalhadora será tendencialmente cristalizada para garantir efetivamente os direitos sociais, favorecendo sua ampliação na ótica universalista: ao compartilhar informações⁴⁴ imprescindíveis para organização e mobilização das/os subalternas/os nos espaços de controle social, a qual, também, pode ser potencializada politicamente “por meio de estudos em relação aos mesmos a fim de subsidiá-los com relação às questões enfrentadas” em tais espaços, como os conselhos de diferentes direitos sociais (CFESS, 2010, p. 63).

Em articulação, sinaliza-se como possibilidade pedagógica de potencialização da emancipação humana: “devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses”⁴⁵. Assim, devolvendo as informações, os resultados de estudos sociais e das pesquisas científicas, pode haver o aprimoramento dos interesses da classe subalterna, por meio do conhecimento crítico da realidade vivida. Quer dizer, o fortalecimento de uma cultura em prol dos subalternos enquanto “força antagônica ao capital”, a ser processualizada pela “conquista da direção intelectual e moral”, que deve estar “baseada na crítica e superação da cultura dominante e posterior conquista do domínio, via poder estatal” (Abreu, 2002, p. 214-215).

Tal conquista da cultura, é efetivada enquanto um processo constituído por inúmeras ações – como já evidenciado nos diferentes exemplos situados ao longo deste capítulo –, mediante as relações sociais estabelecidas, de natureza eminentemente pedagógica, a favor da emancipação humana possibilitada pela construção e efetivação de uma pedagogia

⁴⁴ Que devem, contudo, ser assimiladas e compartilhadas criticamente, pois “Uma/Um assistente social pode apenas ler o texto de uma imagem, ou apenas a manchete de uma notícia e, eventualmente, propagar informação incompleta ou até mesmo desinformação. Daí a importância da atenção e cuidado na produção em comunicação. Afinal, estamos também em uma disputa de atenção e de hegemonia na profissão e nas redes” (CFESS; CRESS, 2023, p. 17).

⁴⁵ (CFESS, 1993, título III, cap. I, art. 5, letra D).

emancipatória das/pelas classes subalternas. Sobre a crítica e a superação dessa cultura dominante, deve fundamentalmente haver a superação do MPC, da sua lógica perversa e (auto)destrutiva, manifestada por sua violência, que o estrutura através das relações desiguais, não percebidas na sua complexidade devido a recorrente fetichização do real.

Por isto, a importância do papel socioeducativo da intervenção profissional consciente das contradições, dos limites e das possibilidades da sua função pedagógica, com especial atenção a sua existência num cenário estrutural de violência do capital. Para tanto, o próximo capítulo abordará sobre essa temática, visando aprofundar a compreensão do Serviço Social enquanto objeto de investigação: como elemento constitutivo da realidade violenta e desumanizadora do capitalismo brasileiro, enquanto profissão reconhecida legalmente e com um compromisso ético-político e teórico-metodológico libertador e emancipador, contrário às inúmeras correlatas violências.

4 VIOLÊNCIA ESTRUTURAL DO CAPITAL: características e ações combativas

O presente capítulo detém-se à exposição teórica, conceitual e analítica da Violência Estrutural do Capital (VEC)⁴⁶, suas características na contemporaneidade, maneiras de manifestação nos processos de trabalho de assistentes sociais e, também, as formas pedagógicas de enfrentamento por parte do Serviço Social. Em vista disso, busca-se responder ao objetivo específico (2) da pesquisa: “evidenciar as formas de materialização das práticas educativas de assistentes sociais, que sejam combativas à violência do capital, com o propósito de expor ações alinhadas ao Projeto Ético-Político (PEP) da profissão”.

Em termos de exposição, o presente capítulo divide-se em três (3) subcapítulos de discussão. O primeiro, refere-se à primeira aproximação com a temática da VEC, em relação às suas características através das situações cotidianas e nas determinações sociais da classe trabalhadora. Já o segundo, que se encontra interligado com o primeiro subcapítulo, debate algumas manifestações da VEC encontradas nas relações de trabalho do Serviço Social com o Estado, o mercado e a sociedade, tanto observadas nas condições materiais da população usuária quanto das/os próprios assistentes sociais e demais sujeitos que compõem o Serviço Social, como estudantes. No último subcapítulo, são apresentadas ações profissionais combativas à violência produzida pelo capital. Ao longo deste segundo capítulo do desenvolvimento do TCC, foram utilizadas brochuras da Série “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais” – já referido no capítulo anterior. Assim como, referenciais bibliográficos, como livros e artigos, que discutem explicita e/ou implicitamente a violência estrutural perpetuada pelo capital, na perspectiva da totalidade, da teoria social crítica (marxista, feminista e antisistêmica).

4.1 Características da Violência Estrutural do Capital

Debater o tom violento característico da sociedade classista-racista-sexista brasileira para além das concepções da interpessoalidade, da fragmentação das violências (em moral, psicológica, física e simbólica), demanda saber que, diferente da apreensão imediatista, individualista, empirista e moralista, o cenário político, econômico e cultural do cotidiano é

⁴⁶ Serão utilizados diferentes sinônimos para a categoria, como sua abreviação (VEC), obviamente, e também: violência do capital, violência sistêmica, violência crônica, violência subjetiva/objetiva e violências.

gerido e mantido pelo que, se dará o nome aqui neste trabalho, de violência estrutural (Barroso, 2021). Essa, refere-se, de acordo com Chauí (2025), à violência velada, naturalizada, normalizada na sociedade brasileira, considerada até mesmo como necessária, porque sequer é percebida enquanto violência.

Apesar da violência estrutural ter repercussões físicas e mentais, esta é um aglomerado de ações indiretas e diretas, não podendo ser separada num tipo de violência específico para ser considerada enquanto estrutural, pois é algo que “corrói nossa existência e destrói as condições necessárias à preservação da vida humana. Essas violências são econômicas e sociais, psicológicas e culturais” (Vergès, 2021, p. 130). Quando se fala da Violência Estrutural do Capital (VEC) enquanto expressão econômico-social, psicológica e cultural, significa dizer que esta é materializada pelos seguintes processos mediatizados entre si:

[...] sociais, políticos e econômicos que reproduzem e ‘cronificam’ a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero, de etnia e mantêm o domínio adultocêntrico sobre crianças e adolescentes. Difícil de ser quantificada, pois aparentemente ocorre sem a consciência explícita dos sujeitos, a violência estrutural se perpetua nos micro e macroprocessos sócio-históricos, se repete e se naturaliza na cultura e é responsável por privilégios e formas de dominação (Minayo, 2006, p. 81).

Em outras palavras, os pilares do modo de produção capitalista são eminentemente a violência estruturante do capital, portanto, a escolha por utilizar do “capital” parte do pressuposto em expor, ainda que, no imediato dos fatos a serem desvendados posteriormente, que esta violência é resultante do que Marx (2013) denomina de capital enquanto relação social historicamente determinada, desse ser desantropomórfico e onipresente. O que também é explicitado por Yamamoto (2022a, p. 31) como sendo um ser abrangente da “reprodução da vida material e social, das classes em suas tensões e conflitos. Inclui, ainda, a reprodução espiritual, isto é, das formas de consciência social”.

Dessa maneira, a violência estrutural do capital, isto é, os processos sociais sustentadores dessa histórica relação social, ao ser decorrente dessa e manter essa – o capital enquanto relação social –, pode ser percebida na realidade objetiva nas diferentes e complementares esferas da vida social: 1) na forma de sociabilidade capitalista, que se expressa na imediatividade como uma relação entre coisas (Yamamoto, 2015), através da venda da força de trabalho e da exploração cotidiana – com efeitos deletérios para saúde biopsicossocial da classe trabalhadora; 2) pela forma de “fazer” economia, com particularidades no Brasil devido a dependência econômico-ideológica do país com outras potências mundiais, isto é, com o capital central, repercutindo nas especificidades da violência estrutural do capital no Brasil; 3)

que em complemento, mediatizados e possibilitados pelos anteriores, a expressão cultural enquanto parte dessa violência estrutural perpetua-se com a (re)produção, naturalização e indiferença às inúmeras desigualdades, aos diversos privilégios e a contínua desumanização desses sujeitos, dado que tais violências estão revestidas “de um caráter não violento”, induzindo “a sua apreensão como sendo um estado natural das coisas” (Barroso, 2021, p. 402).⁴⁷

E tal naturalização, que cria passividade diante a dominação/exploração/opressão do sistema capitalista sobre a/o trabalhador/a, sustenta-se na ideologia dominante, pois inviabiliza o desvendamento dessa sistêmica violência “a partir de critérios historicamente determinados e produzidos e reproduzidos pelas estruturas de exploração e opressão presentes na sociedade” (Barroso, 2021, p. 403). O que, segundo Minayo (2006, p. 83), esconde-se, assim, os reais geradores desta violência, “como se não houvesse nela a intervenção dos que detêm o poder e a riqueza”.

Quando se menciona a tal intervenção, refere-se a forma como o Estado – detentor de poder – e as empresas – detentoras de poder e riqueza – agem para a contínua perpetuação da violência crônica no Brasil, tanto no sentido de conduzirem esta através das políticas fiscais, de reestruturação produtiva, do gerenciamento e modelação das políticas de assistência social, saúde e educação; quanto do mercado de trabalho, o qual impregna, dessa forma, o agir e o pensar da classe trabalhadora através das violências dos dominadores, inviabilizando a apreensão dessas situações ditas como naturais, por não serem “violentas”⁴⁸. Com isso, percebe-se uma concordância entre as análises das citadas autoras, ao serem considerados os processos da realidade social sob a lógica do modo de produção capitalista como a violência propriamente dita, não atrelando a discussão à questão meramente interpessoal, relacionada ao “entendimento popular da violência”, o qual se apoia numa específico conceito “aceito como o verdadeiro e único” (Saffioti, 2015, p. 18).

Nesse sentido, na mesma linha de pensamento, considera-se que “qualquer tentativa de medir a violência estrutural pode limitá-la. Ao mesmo tempo, a sua pretensa quantificação não pode ser condição para comprovar a sua existência” (Barroso, 2021, p. 401). O que é assimilado mais radicalmente por Vergès (2021, p. 87), ao constatar que “esses números não dizem nada

⁴⁷ Ainda, a mesma autora situa, nesse aspecto cultural da VEC: “Na violência estrutural, a ideologia age de forma a naturalizá-la e, assim, invisibilizá-la a partir de critérios historicamente determinados e produzidos e reproduzidos pelas estruturas de exploração e opressões presentes na sociedade” (Barroso, 2021, p. 403).

⁴⁸ Por exemplo, as relações de trabalho podem ser consideradas como violentas, porque são desumanizadoras, visto que tem por base o trabalho alienado/assalariado, porém as mesmas não são interpretadas de maneira crítica, dado às relações contratuais, muitas vezes de responsabilização da/o trabalhador/a, no sentido do “se não quiser, têm quem queira”, assim como dos direitos trabalhistas estabelecidos – ainda que conquistas significativas – não procuram erradicar essa manifestação da VEC, mas “dignificá-la”.

a respeito de cada vida singular e de sua complexidade” (Vergès, 2021, p. 87). Se apenas houver a tentativa de quantificar a VEC, essa será uma ação em vão, dado seu “grau de enraizamento”, de situações que estão para além dos números, em razão de estar em todo o lugar inimaginavelmente possível (Minayo, 2006, p. 27).

O que demanda ter conhecimento, antes de tudo, de sua existência qualitativa, das experiências humanas que são conformadas por esta, mediatizadas entre si sob uma mesma totalidade contraditória e diversa (Lukács, 2003). Dessa maneira, falar dessas violências ocultadas, as quais são cristalizadas pelos processos sustentadores de um sistema (auto)destrutivo e desumanizador, é necessária qualificá-las: nas suas formas mais evidentes dentro das relações estabelecidas socialmente e condicionadas pela lógica do capital – evidenciadas na violência direta/indireta –, e também a sua presença mais crua, no modo de existir de cada um/a, nas adversas/diversas condições sociais das/os subalternas/os.

Por exemplo, na economia, revela-se no desemprego estrutural, exploração do trabalho, pagamento de tributos; no social, no acesso (ou falta de acesso) aos direitos sociais e bens essenciais; na política, pela não participação nos espaços de poder e decisão, na exposição aos conflitos sociais, no impedimento ou nas dificuldades de acesso à justiça; na cultura, no etnocídio de povos e culturas ou discriminação e intolerância identitárias; na subjetividade, a partir dos dados de violência direta, desproteção e inseguranças diversas. Cabe dizer que essas dimensões não atuam sozinhas ou apresentam-se de forma isolada na realidade social (Barroso, 2021, p. 402)

Esta questão, especialmente a do desemprego estrutural tem por fator propulsor, na contemporaneidade, o que Abreu (2002) denomina por “(des)reestruturação destrutiva da vida social”, a qual é expressa pela mundialização do capital financeiro, que é acompanhado pelo crescente endividamento das economias nacionais (centrais e periféricas), inflação, desemprego” (Abreu, 2002, p. 172). Se neste cenário de dependência econômica – a qual faz com que as desigualdades sociais, os pilares para violência estrutural sejam agudizados violentamente no Brasil (CFESS, 2013) –, a repercussão sobre a população brasileira é diferente quando em comparação a de outras nações. Assim, deve-se considerar no debate a questão geracional dos sujeitos brasileiros acometidos, como relatado por Minayo (2006, p. 85):

As principais ocupações das crianças e adolescentes que trabalham no campo são atividades agrícolas. Nas áreas urbanas, têm empregos como balconistas, ajudantes de pedreiro e em restaurantes, comércio ambulante, oficinas de carro e serviços domésticos como babás, diaristas, atendentes e cozinheiras. As atividades informais urbanas ocorrem em maiores proporções no Sudeste e Centro-Oeste, onde as crianças vendem frutas, balas e flores nos sinais de trânsito, engraxam sapatos, lavam pratos em restaurantes, guardam carros, dentre outras atividades.

De maneira concordante e além dos exemplos dados, Chaui (2025, p. 173) constata outros, como: a fome crônica; a desnutrição com altos índices de mortalidade infantil; crianças abandonadas e em situação de rua; a falta de moradia para a maioria; o trabalho infantil desde tenra idade; a difundida discriminação racial contra pessoas negras, sexual contra “mulheres” e pessoas homossexuais “em todas as esferas da vida social, do trabalho à escola, da rua às casas”. Em diálogo, o CFESS (2011, p. 28) expõe semelhantes situações, como: “os altos índices de desemprego, violência, degradação urbana e do meio ambiente, ausência de moradias adequadas, dificuldade de acesso à saúde, educação, lazer”.

Essas situações têm fatores geográficos para sua sustentação, referente a sua predominância nas metrópoles, através do que Gonzalez (2020, p. 94) denomina de “divisão racial do espaço”, na qual “ocorre uma espécie de segregação, com acentuada polarização, extremamente desvantajosa para a população”. A partir dessa divisão, que não tem apenas um caráter racial, mas também sexual, de gênero e de classe, as cidades “explicitam as marcas da pobreza e miséria, da intolerância e injustiça, que colocam os segmentos sociais mais vulneráveis exilados em espaços segregados, expressões multifacetadas do que se denomina questão urbana” (CFESS, 2016, p. 11).

Todas essas manifestações decorrem da reestruturação produtiva que a partir dos anos 1990 no Brasil, cada vez mais almeja pela exacerbação da acumulação e valorização do capital, intensificada pelo descaso do Estado com o trato da “questão social” (Minayo, 2006). O que faz com que haja modos de ser e existir mais afetados por tais situações estruturais, as quais, em 2010, o CFESS já abordava a partir da publicação intitulada Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde, ainda que indiretamente, ao relatar a “negação da diversidade humana” materializada em expressões como a violência contra mulheres, crianças e adolescentes e pessoas LGBTs (CFESS, 2010, p. 49). Em complemento à discussão, nos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, evidenciam-se os “grupos étnicos que enfrentam a investida avassaladora do preconceito, da expropriação da terra, das questões ambientais resultantes da socialização do ônus do setor produtivo” (CFESS, 2011, p. 10).

É constatado que a condição social das/os subalternas/os, com particularidades em relação aos seus marcadores sociais, são manifestações da violência estrutural do capital, enfatizando-se: ser uma criança periférica negra e em situação de rua⁴⁹; ser uma pessoa com

⁴⁹ “A proibição de ter uma infância, de ‘formar comunidade’, é reflexo das violências sistêmicas e raciais do Estado” (Vergès, 2021, p. 72).

deficiência e ser tratado como subhumano cotidianamente; ser mulher e ter seu corpo sexualizado e mercantilizado pelos instrumentos de dominação⁵⁰, tal como através da língua portuguesa, a qual “reflete e reforça o sistema patriarcal, que oprime e invalida mulheres e tudo aquilo que se relaciona ao feminino” (CFESS; CRESS, 2023, p. 69); ser uma pessoa transsexual e, por consequência, ser vilipendiada pelo Estado e por grande parte da sociedade civil, seja na política de saúde ou na política de educação através do (des)direito de estudar e trabalhar formalmente, tendo que desde cedo aderir ao “mercado do sexo”, mercantilizando precária e perigosamente o seu corpo – o qual é fonte de desprezo e de demonização pelos processos violentos do cisheteropatriarcado.⁵¹

Portanto, com base em todo este exposto, destacam-se determinadas formas de violência estrutural do capital, como: 1) o desemprego estrutural, em que o contingente de desempregados é sempre maior do que os inseridos no labor formal sob “direitos” trabalhistas, decorrente da contínua reestruturação produtiva, dos efeitos deletérios da crise cíclica; 2) a exploração da mão de obra em diferentes formas de labor, até mesmo por meio do trabalho infantil, condizente a extração da mais-valia (absoluta e relativa) para “trabalhadoras/es produtivas/os”, da superacumulação de funções, da polivalência e do trabalho sob uma era de precarização e flexibilização dos direitos trabalhistas, repercutidos no modo de ser demandado, contratado e de produzir mercadorias, isto é, de ser explorado; 3) a discriminação social cotidiana nos inúmeros espaços de inserção, seja no Estado ou nos aparelhos privados de hegemonia existentes na sociedade civil, como a escola, a igreja e a família, dificultando e, muitas vezes, impossibilitando o pertencimento e o contato comunitário com as/os demais; 4) o etnocídio da população indígena através de suas formas mais evidentes com a existência dos garimpos ilegais; 5) e o genocídio da população negra, principalmente por meio da superlotação carcerária com um determinado perfil étnico-racial e de classe.⁵²

Isso decorre de “um sistema que faz da violência um modo de vida e de existência, que a institui como única forma de relação possível” (Vergès, 2021, p. 134). O qual não diz respeito unicamente ao estabelecimento de uma “cultura da violência” nas relações interpessoais, mas majoritariamente da violência instituída pelo capital, a qual impulsiona a primeira através da

⁵⁰ “O corpo é uma mercadoria traficada entre Sul e Norte [...] a mercantilização predatória dos corpos não está nem um pouco relacionada a um possível atraso civilizacional, mas perfeitamente integrada à lógica do capitalismo” (Vergès, 2021, p. 110).

⁵¹ “Ele sustenta e encoraja o ódio contra minorias, trans, queer, trabalhadores/as do sexo, racializados/as, migrantes, muçulmanos. A renovação patriarcal está indissolavelmente ligada ao capitalismo neoliberal, que não para de minar as conquistas sociais, de uberizar e precarizar” (Vergès, 2021, p. 11).

⁵² Existem outras, obviamente, e que merecem atenção, mas com base no exposto teórico-literário das bibliografias, foram atentados a estas na discussão, por enquanto.

violência direta/subjetiva, política e simbólica (Barroso, 2021). Portanto, cabe dizer aqui que a violência propriamente dita “aqui, não é violação nem transgressão do instituído (essa é a ideologia dos dominante que lhes permite designar o torturado como violento, ela é a destruição da essência de alguém, de sua humanidade, para transformá-lo na desumanidade de uma coisa” (Chauí, 2025, p. 133).

Na realidade, o sujeito acometido pela violência estrutural é denominado enquanto violento por natureza, principalmente pessoas negras periféricas como apontado por Gonzalez (2020), no sentido de manter a dominação do capital, da burguesia cisheterossexual e branca, das finanças, dos monopólios. O que propulsiona a focalização discursivo-analítica apenas às violências interpessoais ao invés da referida violência “propriamente dita”, que ocorre mediante a (re)produção do capital: da sua acumulação, mundialização e valorização.

Observa-se a característica complexidade da VEC enquanto uma violência objetiva, ocultada e naturalizada, com particularidades frente ao contexto de desenvolvimento econômico brasileiro – essas repercutidas na existência material e subjetiva das/os subalternas/os. Presente pelos processos inerentes a manutenção de um sistema bárbaro, destrutivo, desumanizador e perverso, por meio da economia, da política e da cultura dominantes. Sendo concernentes às situações cotidianas de exploração desenfreada, de desemprego estrutural, de discriminação racial e sexual, de trabalho infantil, de desigualdades sociais expressas nas metrópoles através das divisões e segregações não-anunciadas, de etnocídios por meio da destruição humano-ambiental e dos genocídios – todos estes geridos pelo mesmo sistema classista-racista-sexista.

Cabe, a partir do próximo subcapítulo, adensar a respeito das especificidades da violência do capital nas relações estabelecidas entre assistentes sociais, Estado, mercado e sociedade, de maneira a compreender como esta categoria elementar da sociedade de classes manifesta-se nos processos de trabalho da/o profissional de Serviço Social – experienciados por si na personalidade quanto aos existentes na vida das/os usuárias/os. Dessa forma, será possível apreender de maneira mais aprofundada tal fenômeno, bem como os limites e possibilidades impostos à natureza educativa do exercício profissional em Serviço Social diante de um tempo em que predomina a barbárie e a violência oculta; no intuito de propulsionar o conhecimento mediatizador entre violência estrutural e a forma como a função pedagógica do Serviço Social se materializa hegemonicamente na cotidianidade dos espaços sócio-ocupacionais, os quais são construções advindas de todas essas situações violentas indiretas/diretas instituídas pelo capital enquanto relação social possível neste modo de produção.

4.1.1 Manifestações da VEC nas relações de trabalho das/os assistentes sociais

A/o assistente social, por ter a possibilidade de se inserir em diversos espaços sócio-ocupacionais vinculados a determinadas políticas sociais, estará em diferentes processos de trabalho, com distintas peculiaridades. As/os quais por terem uma especificidade característica atrelada aos valores hegemônicos da profissão, devem atuar de maneira a desenvolver uma intervenção crítica, com consciência da natureza política, educativa e investigativa da sua *práxis* – o que atribui particularidade em relação a outras/os profissionais.

Implica-se no dever destas/es em reconhecerem “as dimensões culturais, ético-políticas e ideológicas dos processos sociais, em seu movimento contraditório e elementos de superação” (ABEPSS, 1996, p. 10). Em outras palavras, a/o profissional da área deve ter um compromisso, mediante o trabalho social desenvolvido – com valor de uso à população usuária – em apreender, compreender e expor as diferentes dimensões, que se mediatizam, dos processos sociais. E quando se fala nisso, vale lembrar da discussão do último subcapítulo em relação às características da VEC – a qual será importante para entender este subitem –, onde se constatou que a base do modo de produção contemporâneo é sustentado por processos que são ocultados de seu caráter violento e desumanizador (Barroso, 2021; Chauí, 2025). Concernente à Violência Estrutural do Capital – esta que tem e constitui-se das dimensões culturais, ético-políticas, ideológicas, e também, econômicas.

Fundamental saber disto, pois a/o assistente social tendo como compromisso ético-político reconhecer as diversas mediações da realidade social, estará desvelando as manifestações da violência do capital nos espaços em que está inserido/a enquanto trabalhador/a assalariado/a, precarizado e desgastado física e mentalmente: desde os processos inerentes à instituição quanto às demandas imediatas das/os demandantes das políticas sociais públicas. Apesar de muitas vezes não relatar declaradamente aquilo que presencia como o fenômeno supracitado, de um caráter violento por natureza, estruturante das relações sociais vigentes, pelo fato de a “violência” ser compreendida e conceituada de forma polissêmica, em decorrência das diferentes “práticas, percepções e sentimentos envoltos nessa questão em cada tempo e contexto” (Barroso, 2021, p. 398). Com isto, acaba-se resultando num desconhecimento da violência propriamente dita nas instituições onde trabalha, ao atrelar a violência à interpessoalidade.

Assim, cabe aqui expor se há nas produções documentais analisadas – no âmbito da presente pesquisa – o reconhecimento desse fenômeno estruturante do MPC – manifestados

nas relações de trabalho das/os assistentes sociais –, seja ele explícito, considerado enquanto tal, e/ou implícito, de situações apreendidas como manifestações da VEC, a partir das reflexões realizadas sobre as situações a serem elencadas, contidas nas brochuras e nos instrumentos normativos da coleta.

Como ponto de partida, nos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social em seu início, a mediação está nítida entre o particular e o universal, ou seja, da visualização da relação entre vivências das/os demandantes com a violência estruturante do capitalismo – ainda não que conceitue de tal forma –, ao declarar que “todas as situações sociais vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência Social têm a mesma estrutural e histórica raiz na desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos” (CFESS, 2011, p. 7).⁵³ Essas situações aparecem como demandas dadas, que se apresentam “como: desemprego e subemprego; ausência de local de moradia; violência urbana, doméstica e acidentes de trabalho; abandono do usuário” (CFESS, 2010, p. 43).

De tal maneira, se toda questão elencada têm o mesmo fundamento, seja na contradição capital e trabalho, no antagonismo entre diferentes classes a partir da “questão social”, ela também decorre da violência estrutural, dos processos históricos ocultados de sua essência, e que são naturalizados em suas formas cotidianas através do desemprego, da pobreza estrutural e do racismo – muitas vezes, esse último sendo negado de sua existência através do mito da democracia racial, por exemplo (Chauí, 2025; Gonzalez, 2020). Dessa forma, quando se fala na VEC, há sujeitos que são tendencialmente mais desumanizados por esta – como observado no subcapítulo 4.1 –, traduzidos nos recorrentes usuárias/os das políticas sociais públicas.

Na especificidade das relações de trabalho do Serviço Social apresentadas no documento Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão, com atenção às instituições do sistema prisional, os processos desumanizadoras do MPC transcrevem-se na corporeidade (gênero e “raça”) e na faixa-etária da população carcerária, mediante o crescimento do número de carcerários adolescentes, contribuindo para superlotação de prisões (CFESS, 2014). Tal situação degradadora do ser dentro de instituições punitivistas concerne a dupla manifestação da VEC, no sentido de que se as condições objetivas mínimas para sobrevivência de determinados sujeitos não são providas estatal e socialmente, podem

⁵³ O CFESS, em tal publicação, obviamente, está atrelando a discussão à uma das vertentes da “questão social”, o que, entretanto, não retira a articulação com a VEC, visto as desigualdades não se traduzem meramente em relações interpessoais, entre um grupo ou mais, mas através de relações generalizadas, em toda a sociedade.

contribuir para o cometimento do que usualmente são considerados delitos, crimes e “violências” (Barroso, 2021; Vergès, 2021).

Em consequência, quando estes mesmos sujeitos são aprisionados, passam a ser continuamente desumanizados, novamente, pelos processos sociais bárbaros do capital, através das condições insalubres do sistema prisional no Brasil, sob um cenário construtor de uma prisão como depósito de pessoas pobres, racializadas, em situação de rua. Sujeitos dos quais são preponderantes a desestabilizar “a narrativa desses anos de uma sociedade de alto rendimento e vitoriosa” (Vergès, 2021, p. 97).

Esse perfilamento dos sujeitos tendencialmente acometidos pela perversidade violenta do supracitado ser desantropomórfico – o capital –, se sustenta e é sustentado também, além da questão cultural, política e econômica, através da ideologia dominante, de possível reprodução pela própria/o assistente social, na perspectiva de punir o(s) suposto(s) autor(as/es) da violência, reforçando a visão de que o encarceramento é a saída para o enfrentamento da questão” (CFESS, 2014, p. 26). Assim, a ideologia encobre a realidade, invertendo-a como uma câmara escura (Marx; Engels 2007), fazendo com que sejam reproduzidos descarada e ocultamente os trejeitos da violência indireta, assim vistos como necessários pela sociedade (Chauí, 2025), compactuando, no caso descrito, a uma visão individualista, moralizadora e punitivista das situações-manifestações da VEC.

As referidas formas se assemelham, dado o caráter de aprisionamento delas, com as “internações eternizadas de pessoas com transtorno mental ou deficiência intelectual, pela via da interdição civil” (CFESS, 2014, p. 19-20). Apesar dessa questão expressar um tipo específico de perfil, como pessoas com “deficiência” ou com transtornos mentais, historicamente consideradas anormais/subumanas, em ambos os casos, conforme aponta (Chauí, 2025, p. 88) tais indivíduos são reprimidos de suas capacidades de “pensar, exprimir-se e agir conforme escolhas”, ao serem tratados como coisa. O que retira, a favor da reprodução desumanizadora das relações sociais hegemônicas, a humanidade da/o usuária/o de determinada política pública – como da Saúde e das políticas integrantes do campo sociojurídico –, contribuindo para perpétua desumanização dentro do MPC. Contrária ao que Freire (2025, p. 40) denomina de “humanização dos homens”, isto é, a vocação do ser social – de mudar, transformar, pensar, refletir e discutir a história –, a qual na contemporaneidade passa a ser “negada na injustiça, na exploração, na opressão, na violência dos opressores”.

Tais circunstâncias que restringem a humanização de sujeitos específicos, são contrárias à direção social do Serviço Social: o da emancipação humana, da liberdade, da democracia plena e da autonomia como consta ao longo do Código de Ética das/os assistentes sociais, de

1993. Valores e princípios articulados ao combate contra as violências do capital nas supracitadas políticas públicas, através da Reforma Sanitária, da Reforma Psiquiátrica (CFESS, 2010) e da Luta do Abolicionismo Penal (CFESS, 2014).

Contudo, na era do capitalismo monopolista, com suporte da ideologia neoliberal, os citados valores combatentes da desumanização passam a ser confrontados e dificultados de terem materialidade eficaz em prol da classe subalterna, mediante as condições das relações de trabalho entre assistentes sociais, Estado, mercado e sociedade. Presencia-se, assim, um campo desafiador para o combate à violência cometida contra as/os demandantes, em razão de as/os assistentes sociais estarem acometidas/os pela VEC como pode ser observado em todos as situações degradantes relatadas nas brochuras da série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (CFESS, 2010, 2011, 2013, 2014, 2016).

Com especificidade ao documento atrelado à atuação profissional na Política de Assistência Social, as relações de trabalho do Serviço Social exprime a violência estrutural “nos baixos salários, na elevada carga de trabalho, na alta rotatividade, na inexistência de possibilidades institucionais para atender às demandas dos/as usuários/as” (CFESS, 2011, p. 31-32). Isto materializa a precarização dos espaços sócio-ocupacionais onde a/o assistente social se insere, os quais se encontram “bastante precarizados no que diz respeito à infraestrutura, a recursos humanos e a condições objetivas para materializar as políticas sociais a que estão vinculados” (CFESS, 2013, p. 35).

Outra situação relatada é da crescente demanda por trabalho voluntário para a área do Serviço Social, fragilizando “ainda mais os sistemas de concurso público para contratação e as [próprias] relações de trabalho” (ABEPSS, 2010, p. 39) – trabalho voluntário que é vedado eticamente pelo Serviço Social, dada a direção emancipadora e contrária às injustiças por parte da profissão (CFESS, 1993). Nesses casos, a VEC é propulsionada e intensificada pelo receituário neoliberal e pela reestruturação produtiva toyotista, através da flexibilização das relações de trabalho via precarização, desmantelamento dos direitos sociais, entre outros fatores que retrocedem a maioria das conquistas populares (Burginski, 2018). Expressa-se, assim, a articulação do que Vergès (2021, p. 11) chama de “renovação patriarcal” e “capitalismo neoliberal, que não para de minar as conquistas sociais, de uberizar e precarizar”.

Tal “renovação patriarcal” estando relacionada fundamentalmente ao vetor do gênero das/os subalternos desumanizados pela VEC, é mediatizada por outros vetores como o de classe e “raça”, os quais adentram o próprio perfil das/os profissionais de Serviço Social e as condições objetivas e subjetivas à materialização de sua práxis: no que diz respeito a predominância de

mulheres negras como assistentes sociais⁵⁴ e a violência oculta direcionada à profissão pelo Estado e pelo Mercado por meio das relações de trabalho.

Porém, não é viável adentrar nesta discussão no momento e também não têm como ser o foco – apesar de sua grande importância para o presente e futuro. Pois não há dados sobre tal circunstâncias da mediação entre o perfil profissional com outras manifestações da VEC, além da relação patriarcado-racismo-capitalismo, vista a detenção às condições objetivas relacionadas ao assalariamento e a proletarização da/o assistente social (baixo salário, alta rotatividade, “flexibilidade”, trabalho voluntário, precarização, desvio de função, etc.) nas mencionadas brochuras do CFESS.

Em consonância, nos documentos normativos, a Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2010) inclui elementos essenciais para discussão do objeto de estudo⁵⁵, ao constatar a precarização das relações de trabalho que perpassam as unidades de ensino superior, tal como outras instituições empregatícias de assistentes sociais – a partir das experiências de estágio. A ênfase à violência sistêmica – ainda que não conceituada enquanto tal – está na quase inexistente relação da/o docente/supervisor/a acadêmico/a e assistente social de base/supervisor/a de campo junto a/o discente – em algumas faculdades e universidades. Expressada na falta de acompanhamento didático-pedagógico na supervisão de estágio, com especial atenção às vinculadas a cursos EAD. Além do mais, a violência estrutural está transcrita no perfil das/os discentes, que além de estudar, trabalham assalariadamente para sobreviver ou para pagar a mensalidade da faculdade privada ou da moradia, “cujas condições de vida e de sobrevivência, por vezes, inclusive se identifica com os dos usuários da atuação profissional” (ABEPSS, 2010, p. 7).

Dessa maneira, observa-se que a VEC não faz distinção aos segmentos das classes subalternas para se manifestar na vida dessas/es, apesar das especificidades de sua “formal limite” nas vivências da/o assistente social em comparação às/aos usuárias/os das diversas políticas sociais públicas. Assim, o acometimento sobre a/o profissional de Serviço Social por parte da violência oculta do capital, pode-se dizer que tem na reestruturação produtiva um dos seus fatores ao afetar

[...] assistentes sociais como classe trabalhadora, os quais estão inseridos nos mesmos processos de precarização e informalização do trabalho, sendo cada vez mais para

⁵⁴ Confirmado em pesquisa do CFESS (2022) sobre o perfil profissional de assistentes sociais no Brasil, o qual é composto por 92,92% de mulheres, que destas, 50,34% são pretas/negras/pardas.

⁵⁵ Visto que a atuação docente em componentes inerentes a pauta da profissão e o acompanhamento supervisionado em campo de estágio é atribuição privativa de pessoa formada em Serviço Social, ou seja, de assistente social com inscrição ativa no CRESS de sua região (Brasil, 1993).

demandados institucionalmente, dos quais a exigência ao seu atendimento implica a garantia do seu emprego, e, portanto, da sua própria sobrevivência (Loureiro; Pini; Silva, 2024, p. 77).

Além dessas manifestações atreladas aos efeitos da condição de assalariamento das/os profissionais, existem também outras relacionadas à ordem da materialização das políticas públicas, que podem contribuir à reprodução massiva das situações já elencadas. Exemplo disso, é o desfinanciamento da política de saúde no Brasil, que desafia a cristalização da perspectiva universalista, estando “cada dia mais longe de ser atingida”, devido a grande segmentação do sistema – pelas tendências contrárias à uma atenção integral às/aos usuárias/os –, além da crescente “ênfase nas ações privadas que passam de complementares para essenciais” (CFESS, 2010, p. 20).

Essas formas da violência capitalista são essenciais para manutenção da ordem hegemônica na era das finanças. Ou seja, do poder dos conglomerados internacionais, que afetam a sociabilidade em países dependentes como o Brasil, expressa na política estatal – de caráter mais econômico do que social –, na desresponsabilização pública para com as mudanças no cenário, atribuindo estas ao setor privado, que visa o lucro e os espaços sócio-ocupacionais das/os assistentes sociais – perante as constantes mudanças no mercado de trabalho durante a globalização. Em outras palavras:

[...] [são as] estratégias governamentais e não governamentais [que] transpõem o cerne do problema do campo das desigualdades sociais que particularizam o processo de hegemonia do capital financeiro para o do enfrentamento da pobreza, da exclusão social e da falta de oportunidades e de mão de obra qualificada (CFESS, 2013, p. 39).

Todas essas questões materializadoras dos processos necessários para acumulação de capital por meio das condições de trabalho das/os assistentes sociais, exemplificadas neste subcapítulo, são sintetizadas em um dos documentos analisados, vinculado à Política Educacional, onde se esclarece que “os espaços ocupacionais nos quais se insere o/a assistente social encontram-se, na atualidade, bastante precarizados no que diz respeito à infraestrutura, a recursos humanos e a condições objetivas para materializar as políticas sociais a que estão vinculados (CFESS, 2013, p. 35).

Entende-se que as manifestações da VEC nas relações de trabalho da/o assistente social com o Estado, mercado e sociedade estão cristalizados nos espaços sócio-ocupacionais da categoria profissional das seguintes maneiras: 1) nas demandas imediatas das/os demandantes, nas condições materiais dessas/es, como desemprego, inexistência de moradia, as razões para as ditas “violências interpessoais”, na superlotação carcerária, entre outras situações; 2) nas

condições objetivas e subjetivas de trabalho do Serviço Social, relacionadas a reestruturação produtiva expressa na degradação mental e física da/o profissional com a qualidade da contratação e das demandas institucionais; 3) nas políticas públicas interligadas a tais espaços, como no desfinanciamento da Saúde e também no discurso e na atuação punitivista do campo sociojurídico frente às expressões da “questão social”, decorrentes dos processos ocultados de sua natureza violenta e desumanizadora.

Frente a tal questão, a VEC no cotidiano profissional vivenciado pela categoria de assistentes sociais perpassa tanto as suas condições objetivas e subjetivas, quanto as de seus pares trabalhadores, sejam elas/es outras/os profissionais ou usuárias/os. Assim, o Serviço Social presencia de maneira crua e nua a violência do capital, na forma como atua, como é demandada/o e em como é possível intervir na realidade. Em consideração a isso, cabe, no próximo capítulo, em vista de continuar o debate acerca do fenômeno, relatar as ações profissionais combatentes à barbárie intrínseca ao metabolismo social burguês, que estejam alinhadas ao Projeto Ético-Político (PEP) da profissão, conforme os apontamentos e relatos contidos nos instrumentos normativos da área e das brochuras da Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais já mencionada.

4.2 Ações profissionais de combate a VEC alinhadas ao Projeto Ético-Político (PEP)

Apesar das situações adversas vivenciadas pela categoria profissional – descritas ao longo dos capítulos anteriores –, o Serviço Social continua a manter hegemonicamente um compromisso com os interesses da classe que-vive-do-trabalho, da qual fazem parte. Essa aliança – com natureza de classe – com as/os subalternas/os expressa-se no Projeto Ético-Político (PEP) da profissão. Sem uma materialidade imediata ou determinada, o projeto profissional do Serviço Social tem como elementos constitutivos, conforme Teixeira e Braz (2009): 1) os princípios ético-políticos⁵⁶ emancipadores e contra-hegemônicos; 2) a matriz teórico-metodológica vinculada a ordem social crítica e marxista; 3) a crítica radical ao MPC, em diferentes instâncias, desde a formação até a atuação profissional; 4) as lutas e os posicionamentos políticos.

⁵⁶ Cabe menção de alguns princípios balizadores da profissão, como a liberdade enquanto valor ético central; a autonomia e a emancipação; a defesa dos direitos humanos; a recusa do arbitrarismo; a ampliação e consolidação dos direitos inerentes à cidadania; a defesa e aprofundamento da democracia; e posicionamento favorável à equidade e justiça social, etc. (CFESS, 1993).

Dessa maneira, a concretização do PEP não está interligado meramente ao Código de Ética de 1993⁵⁷, à Lei de Regulamentação da Profissão de 1993 e às Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social da ABEPSS. Embora sejam considerados “instrumentos legais que assumem, para além do papel jurídico, uma dimensão política que orienta a defesa da profissão, a qualidade dos serviços prestados à população usuária e a aliança com a classe trabalhadora na construção de uma outra sociedade” (CFESS, 2013, p. 29). Portanto, instrumentos que sustentam, de forma primária, as ações profissionais da categoria, isto é, os elementos também constitutivos do projeto profissional da profissão.

Quando se pensa em ações profissionais, usualmente, abstrai-se apenas a questão técnica da intervenção profissional (Guerra, 2021), porém ação profissional é mais abrangente do que isso, concerne tanto às ações históricas coletivas, consideradas como conquistas por parte da profissão junto a classe trabalhadora; e também relacionado à materialidade interventiva do fazer profissional nos espaços sócio-ocupacionais – ambos manifestações de uns dos elementos mencionados anteriormente que formam o PEP, como a crítica radical ao capitalismo e a luta política. Tal concepção permite elucidar as diversas situações contra-hegemônicas que contribuíram e contribuem para a constituição do Serviço Social, do seu projeto profissional contrário às violências.

Tal projeto “é fruto da construção histórica da profissão, sempre tensionado, pois expressa um projeto de sociedade que se contrapõe ao modelo capitalista atual” (Lima, 2017, p. 228). Assim, podem ser consideradas certas conquistas como decorrentes do posicionamento do Serviço Social em prol dos interesses das/os subalternas/os, logo dos valores e princípios da profissão.

Nos documentos analisados, podem ser vistas estratégias coletivas que possibilitam a contrariedade a violência do capital, isto é, de seus diversos processos. Por exemplo, a construção coletiva e política da “Política Nacional de Estágio (PNE), certamente, encontra, no contexto atual, a urgência na defesa de um projeto profissional vinculado a um projeto de sociedade no horizonte estratégico da ampliação dos direitos, na direção da emancipação humana” (ABEPSS, 2010, p. 1-2). Dessa forma, a criação de Políticas específicas que regem a formação e a atuação profissional fazem com que sejam disponibilizadas ferramentas, que imprimem a direção social teórico-metodológica, ético-política e técnica-operativa para assistentes sociais, no sentido da defesa de seus direitos e também dos seus deveres enquanto

⁵⁷ “Considera-se que o Código de Ética da profissão apresenta ferramentas imprescindíveis para o trabalho dos assistentes sociais [...] na prestação de serviços diretos à população, no planejamento, na assessoria, na gestão e na mobilização e participação social” (CFESS, 2010, p. 30).

profissional especializado na sociedade. Que, por isso, deve intervir sobre os condicionantes conjunturais e estruturais da sociabilidade vigente expressada nas condições materiais e subjetivas das/os demandantes, que sofrem integralmente com a essência violenta do capital.

As construções políticas desse tipo não concernem apenas ao aparato jurídico estritamente profissional, mas também ao aparato jurídico abrangente (Teixeira; Braz, 2009), ou seja, referem-se igualmente a ações contribuidoras para a legalidade de determinadas políticas públicas, como da Assistência Social. Para isso, as instâncias político-organizativas da profissão, principalmente as entidades políticas da profissão como o CFESS, os CRESSs e a ENESSO têm e devem ter papel ativo na instância da construção e reordenação das políticas de proteção social. Evidenciado, por exemplo, na época em que:

o Conjunto CFESS-CRESS participou ativamente dos processos de discussão e debates para elaboração da PNAS, da NOB/SUAS e da NOB/ RH, tendo elaborado e encaminhado ao CNAS diversas sugestões para a NOB/RH, sendo que muitas foram incluídas no documento final (CFESS, 2011, p. 14).

Esses marcos históricos caminham na direção galgada ética e politicamente, porque compactua – não apenas com tal mas principalmente –, com o princípio nono (9) do Código de Ética de 1993, através da “articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as” (CFESS, 1993). Portanto, ao articular-se com outras/os trabalhadoras/os da Política de Assistência Social e com demais cidadãos da sociedade civil para se construir os instrumentos específicos à assistência social, possibilita-se a reflexão coletiva e a ideias cada vez mais democráticas – se não estiverem submetidas a uma lógica alienante de proteção social. Com efeito, a referida construção histórica decorrente das ações profissionais das autarquias do Serviço Social, possibilitou a existência, por exemplo dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o qual pode ser uma das técnicas utilizadas por assistentes sociais para concretização de oficinas e rodas de conversa que discorrem sobre a complexidade das relações sociais, logo da violência sistêmica – mesmo que não seja tratado sob esses termos, em razão do compromisso profissional com uma linguagem acessível e não discriminatória (CFESS; CRESS, 2023).

Em similaridade instrumental, na particularidade do campo sociojurídico, elencam-se a “organização de programas voltados para a cultura (clubes de leitura, concursos literários), educativos” e a “execução de atividades recreativas e desportivas, religiosas” (CFESS, 2014, p. 71). Tais instrumentos de discussão e reflexão, como possibilidades resultantes da construção

coletiva profissional com outras trabalhadoras/es é fundamental num tempo em que, como Sant’Ana e Silva (2024) explicam, a barbárie do capital torna-se cada vez mais explícita, principalmente com a hegemonia financeira e a dominação das *big techs*. Nesse sentido, através das ações profissionais contra-hegemônicas das/os assistentes sociais às violências indiretas produzidas pela lógica perversa e desumana do sistema cisheterossexista-racista-classista, mediante o atendimento coletivo, pode-se lutar contra a desinformação no meio virtual, principalmente, quando isso influencia, até mesmo, os processos eleitorais (CFESS; CRESS, 2023).

Além dessas questões, na Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS e CRESS, de 2023, está disposto que as “redes sociais, jornais, revistas, livros, boletins, sites, cartazes, etc.”, podem ser instrumentos para o diálogo com a sociedade (CFESS; CRESS, 2023, p. 24). Como exemplo desses instrumentos, têm-se “o site institucional”, o qual é “ferramenta primordial para garantia de uma gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação” (CFESS; CRESS, 2023, p. 36). Portanto, contribuidores à ações profissionais contrárias ao capital, à sua violência, aos seus processos de exploração, dominação e opressão, em razão de que a imagem e a linguagem expressadas por meio das técnicas e desses instrumentos da intervenção profissional do Serviço Social podem ser fatores-chaves para a contrariedade à barbarização da humanidade, desde “que priorize [a] diversidade e combata o preconceito por questões de gênero, orientação sexual, raça, etnia, geração etc” (CFESS; CRESS, 2023, p. 24).

Sendo consoantes aos princípios ético-políticos da profissão, que manifestam a defesa de atuar e trabalhar com usuárias/os sem ser discriminado ou discriminar pela questão dos marcadores sociais de ambas/os (CFESS, 1993), tal como em relação a aliança a uma teoria social crítica, muitas vezes, denominada como teoria da ação, pois demanda um posicionamento revolucionário (Gramsci, 2024), de aliança entre teoria e ação, logo a apreensão da diversidade humana sem discriminá-la na intervenção profissional.

Para tanto, um dos fundamentos para estratégias interventivas complacentes ao posicionamento hegemônico da profissão deve ter uma “linguagem não discriminatória”, ou seja, “aquela que combata formas de expressão que reproduzam o sexismo, o machismo, o racismo, o androcentrismo, a heterocisnormatividade, o capacitismo, o etarismo ou qualquer outro preconceito a algum grupo social” (CFESS; CRESS, 2023 p. 67). Isso se torna uma peça-chave para a luta anticapitalista, ao passo que existem determinados sujeitos mais tendencialmente violentados pelas estruturas do capitalismo do que outras/os, como atestado nas últimas duas seções. Assim, é crucial haver uma abordagem que expresse o compromisso

com o atendimento às demandas sociais e não apenas institucionais – as últimas que reproduzem a natureza barbárea das relações de produção capitalista através do desenho e da cristalização das políticas públicas e da redução ideológica das necessidades sociais das/os usuárias/os e da atuação profissional das/os assistentes sociais.

As abordagens contra-hegemônicas a violência ao capital, ou seja, estrutura numa perspectiva contra a dominação, exploração e opressão sistêmicas, podem ser potencializadas se o trabalho for interdisciplinar. Significa que, conforme os Parâmetros de Atuação para Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, quando disposto um trabalho dialógico com outras/os profissionais sob uma perspectiva social crítica e pluralista, capacita-se “responder a demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e de exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual” (CFESS, 2014, p. 71).

A resposta às demandas individuais e coletivas, se alinhadas ao PEP, devem ter como objetivo o desvelamento da realidade por meio do conhecimento de suas inúmeras determinações, sendo uma delas os processos históricos mencionados ao longo desse capítulo, que sustentam a violência indireta do capital. Para isso ocorrer, o CFESS (2011, p. 20) aponta ser imprescindível a “realização sistemática de estudos e pesquisas que revelem as reais condições de vida e demandas da classe trabalhadora, e possam alimentar o processo de formulação, implementação e monitoramento” das diversas políticas sociais públicas.

Ações nessa perspectiva também podem contribuir ao combate a VEC, em vista da melhoria das condições materiais das/os usuárias/os, por meio de “fóruns de organizações da sociedade civil, organizações sindicais, movimentos da classe trabalhadora, instâncias de controle social de políticas públicas, entidades e órgãos de defesa de direitos humanos” (CFESS, 2014, p. 100). Dessa maneira, essa relação cotidiana com as/os trabalhadores, sob uma aliança comum por seus interesses, e não antagônicos como impõem alienadamente a ideologia dominante, contribuem para concretizar o PEP, num “sentido universalizante e socialista” (Abreu, 2002, p. 218).

É importante salientar que essas ações se não tiverem fundamentação científica, ficarão limitadas a arena da militância política, debate no qual Iamamoto já explicitou que o fazer profissional é denso de conteúdo político, porém diferencia-se da militância, ou seja, de uma prática que não há teoria, pois é *práxis*. Para tanto, a concretização de estratégias interventivas no aspecto da emancipação, da democracia plena, da liberdade e da autonomia para a classe trabalhadora, demanda da/o assistente social uma “capacitação permanente que possibilita ao profissional romper com a prática rotineira, acrítica e burocrática” (CFESS, 2010, p. 69). Isso

tendo em vista a construção de práticas contra-hegemônicas, seja na elaboração e avaliação de políticas, no atendimento individual e principalmente coletivo – o qual têm mais capacidade para mobilizar e organizar as/os subalternas/os, na relação interdisciplinar com outras/os profissionais, e através do uso de instrumentos físicos e/ou virtuais por parte do Serviço Social, de suas instâncias político-organizativas e de seus profissionais.

Dessa forma, “a efetivação de um projeto profissional não pode depender de uma seleção de tipos seletivos de práticas; mas da direção social e política impressa ao trabalho nos diferentes espaços ocupacionais” (Iamamoto, 2015, p. 329). Essa direção manifesta a perspectiva elencada ao longo desse capítulo, que deve ser e é anticapitalista, contrária a todos os processos sociais que exploram, dominam e oprimem os diversos segmentos das pessoas que vivem-do-trabalho. Para tanto, deve-se ter em mente que o PEP também é um conjunto de marcos históricos, estratégias políticas e práticas profissionais, que tem como horizonte uma outra sociedade, contrária a quaisquer tipos de violência. Há de se concretizar uma instrumentalidade que atenda aos interesses sociais da classe trabalhadora, bem como uma função pedagógica emancipatória.

Em vista disso, o próximo capítulo põe-se a discutir a necessária indissociabilidade das dimensões constitutivas da profissão, expressas aqui neste capítulo através das ações profissionais. Haver conhecimento dessa indissociabilidade é fundamental para demonstrar a importância de uma atuação profissional contrária a VEC, que seja pedagogicamente fundamentada no conhecimento histórico-crítico, na dialética entre teoria e ação, a favor da emancipação humana para ascensão de uma nova ordem social sem as manifestações da violência estrutural do capital.

5 POR UM TRABALHO SOCIOEDUCATIVO CONTRA-HEGEMÔNICO: abrangência e repercussão pedagógicas da profissão no enfrentamento ao capital

Como último capítulo do desenvolvimento, este tem como propósito articular as discussões dos últimos (2) capítulos, ou seja, proceder a mediação entre função pedagógica (hegemônica) do Serviço Social e a Violência Estrutural do Capital (VEC) como elementos antagônicos, como forma de debater o desenvolvimento de um trabalho eminentemente pedagógico desenvolvido pelas/os assistentes sociais que contrariem e lutem contra as manifestações da VEC, institucional e socialmente. Em vista disso, buscou-se responder ao último objetivo específico da pesquisa: “apontar a presença da função pedagógica nas três dimensões da prática profissional para o combate à violência estrutural, a fim de visibilizar a indissociabilidade entre tais dimensões para construção de práticas educativas contra-hegemônicas”.

Dessa forma, o capítulo subdivide-se em duas (2) partes. A primeira remete a questão da instrumentalidade, isto é, da indissociabilidade entre as dimensões constitutivas do fazer profissional em Serviço Social, em vista de relacionar tal discussão a construção de um trabalho socioeducativo contra-hegemônico realizado entre assistente social – mediante sua função pedagógica – com a população usuária e outras/os profissionais. Na segunda, discute-se a abrangência – como se alcança – e a repercussão – os resultados objetivos e subjetivos – de uma função pedagógica, de uma natureza educativa, de um trabalho socioeducativo que indissocia teoria e metodologia, ética e política, técnica e operação críticas para construção de uma *práxis* combatente e contribuinte a luta coletiva e emancipadora da classe trabalhadora contra as violências sustentadoras do capital enquanto relação social.

5.1 Indissociabilidade das dimensões constitutivas da profissão nas práticas educativas

Em vista de se distanciar de uma concepção fragmentadora da função pedagógica do Serviço Social, no que concerne à sua articulação com às dimensões constitutivas da profissão, é importante abordar sobre a indissociabilidade entre as três (3) dimensões⁵⁸ do fazer profissional e a presença destas na função pedagógica. Tal necessidade advém das observações

⁵⁸ Sendo elas, de maneira articulada: a dimensão teórico-metodológica, a dimensão ético-política e a dimensão técnico-operativa.

realizadas ao longo da pesquisa, onde constatou-se haver uma autonomização de alguma dimensão para se discutir sobre a função pedagógica da/o assistente social em certos contextos, a exemplo da mobilização e organização social (Abreu; Cardoso, 2009; Cordeiro, 2022; Jacinto, 2017).

Todavia, o trabalho socioeducativo do Serviço Social não pode ser pensado em termos de hierarquização de uma dimensão em detrimento de outra quando se discute diferentes cenários em que a função pedagógica é acionada. Em razão de que “[...] dimensões constitutivas do fazer profissional [estão] articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho” (ABEPSS, 1996, p. 12). Em outras palavras, a prática profissional decorre do vínculo indissociável entre as competências⁵⁹ constitutivas da profissional, as quais são condicionadas pela contínua formação profissional, por exemplo, através do tripé ensino, pesquisa e extensão (ABEPSS, 1996; 2010).

A direção de tais competências – se estão de acordo com os valores do PEP ou não – implicam no resultado do trabalho socioeducativo das/os assistentes sociais, num sentido material, ideo-político e econômico (ABEPSS, 1996). Dessa maneira, os exemplos anteriormente dispostos – nos subcapítulos 3.2, 3.2.1 e 4.2 –, em relação às práticas educativas⁶⁰ a favor dos interesses subalternos ou dominantes, coniventes ou combatentes com a violência estrutural do modo de produção capitalista, não se reduzem a uma ação com caráter meramente técnico-operativo.⁶¹ Disposto que a ação profissional contém os “fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos construídos pela profissão em determinado momento histórico e os procedimentos técnico-operativos” (CFESS, 2010, p. 39). A qual “não deve ser conduzida, desvinculada das dimensões ética, política e teórica, ou seja, circunscrita apenas à dimensão técnica” (CFESS, 2013, p. 45), pois a intervenção profissional da/o profissional em Serviço Social transita sob as supracitadas bases epistêmicas (Cordeiro, 2022).

Dessa maneira, uma ação considerada técnica ou pragmática, alinhada às demandas institucionais e imediatas, isto é, práticas com caráter eminentemente educativo – como já

⁵⁹ As dimensões constitutivas, por vezes, são abordadas como competências com caráter teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo. Nesse sentido, as dimensões constituem “qualificações profissionais para prestar serviços que a Lei reconhece, independentemente de serem, também, atribuídas a profissionais de outras categorias. [...] Atribuições privativas também são competências, porém exclusivas, decorrentes, especificamente, da formação profissional” (Terra, 1998 apud CFESS, 2010, p. 36). Entretanto, as competências da profissão tem uma especificidade no vínculo com a classe trabalhadora, à formação profissional, ainda que outras profissões trabalhem determinadas por uma teoria, metodologia, tal como por uma ética e determinadas técnicas e operações.

⁶⁰ “As ações socioeducativas e pedagógicas estão relacionadas à educação (no Serviço Social por vezes considera-se como prática educativa), às formas de aprendizagens, através de reflexões, análises teóricas e práticas, produzindo conhecimentos e se materializando por meio de um processo de comunicação” (Cordeiro, 2022, p. 111-112).

⁶¹ Para relembra os exemplos, sugere-se a retomada dos subcapítulos 3.2, 3.2.1 e 4.2.

salientado nos subcapítulos do capítulo 3 do TCC (ou capítulo 1 do desenvolvimento) –, reprodutoras da “pedagogia da participação” e/ou da “ajuda”, são constituídas, ainda que de maneira limitada, pelas supracitadas competências da profissão. Caso alinhada a “pedagogia da emancipação”, tais ações determinadas por uma direção instrumental histórico-crítica, terão “por referência o projeto profissional do Serviço Social construído nos últimos trinta anos” (CFESS, 2010, p. 65).

Entretanto, para isso se efetivar, para além da constatada natural indissociabilidade entre as competências/dimensões da profissão, essas devem ter uma perspectiva política contra-hegemônica, a qual poderá ser induzida por meio de uma formação pedagógico-profissional social crítica e emancipatória. Elementos evidenciados na efetiva relação entre estágio e supervisão acadêmica e de campo, por exemplo. Sendo “princípios [que] definem as diretrizes curriculares da formação profissional, que implicam capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa” (ABEPSS, 1996, p. 7).

Essa intrínseca combinação entre os mencionados aportes da profissão contribuem para “as particularidades das experiências profissionais” (CFESS, 2013, p. 50). Nesse sentido, é importante expor que existem diversas experiências em que a combinação das competências profissionais é sob a luz de uma perspectiva reformista ou revolucionária; sob os limites impostos pelo capital ao fazer profissional – que geram fatalismo para a direção política da/o profissional de Serviço Social – ou que almeja ultrapassá-los mediante a mobilização e a organização da sociedade civil para construção e imposição de uma nova ordem societária sem dominação-exploração-opressão estruturais.

Exemplo disso, do trabalho socioeducativo competente e revolucionário, referem-se a ações que estejam além de apenas acionar “procedimentos técnico-instrumentais que já se encontram presentes em seu cotidiano”, mas também que gere “processos de articulação com as lutas sociais travadas pela ampliação das condições” de vida da classe trabalhadora (CFESS, 2013, p. 42). Portanto, é imprescindível ter conhecimento da autonomia relativa das/os assistentes sociais, quer dizer, da “dependência” relacional com outras/os agentes sociais para construção da prática profissional: desde a época da formação profissional na graduação até na atuação profissional em instituições mantidas pelo Estado, Mercado e/ou Sociedade Civil (Iamamoto, 2022b).

São as condições impostas pela conjuntura e estrutura política, econômica e cultural que implicam na “relativa autonomia” da/o assistente social – na abrangência e repercussão de sua prática socioeducativa –, se essas/es profissionais poderão posicionar-se e pautar-se “no seu saber teórico-metodológico, nos seus compromissos éticos-políticos e em suas habilidades

técnico-operativas, que venham a corroborar com o enfrentamento das violações de direitos e da violência que, por vezes, caracteriza tais instituições” (CFESS, 2014, p. 100).

Portanto, observa-se que a configuração da autonomia relativa das/os assistentes sociais – correspondente a um dos fatores de suas condições objetivas e subjetivas de trabalho – possibilita tanto: 1) o alinhamento com a teoria social crítica; 2) com os valores e princípios do Código de Ética de 1993, e demais instrumentos ético-normativos sob a perspectiva dos direitos humanos; 3) e a intervenção individual e grupal contra-hegemônica às expressões de desigualdade da “questão social”, das violências cotidianas camufladas de fatores imprescindíveis para o “bom” desenvolvimento da economia (dependente) do país.

Além disso, essa indissociabilidade numa direção social crítica “permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho” (ABEPSS, 1996, p. 13). Por meio desse processo é que será evitada a autonomização da “dimensão operativa em detrimento das demais” (ABEPSS, 2010, p. 13), da recorrente materialização de um atendimento em que se preza apenas a dimensão técnico-operativo (acrítica e fatalista) sobre as competências teórico-metodológicas e ético-políticas que possibilitam a concretização de um trabalho socioeducativo em prol das/os subalternas/os.

Tais circunstâncias não concernem apenas ao atendimento em instituições públicas e/ou privadas, mas também às entidades da categoria profissional, à comunicação virtual e/ou presencial, sem necessidade de vínculo, entre assistentes sociais e população usuária a partir da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, de 2023:

[...] [O] reconhecimento das dimensões teórica, técnica, política e pedagógica da comunicação, utilizando-a para socialização da informação sobre os direitos humanos, fortalecimento da classe trabalhadora, das lutas e de seus movimentos sociais, promoção da profissão e do seu projeto ético-político profissional, denúncia das expressões da questão social e resistência contra o conservadorismo e a desinformação (CFESS; CRESS, 2023, p. 23-24).

O que está fundamentalmente relacionado a função pedagógica do Serviço Social, ainda que aborde tal categoria uma dimensão específica, a socialização de informações nesse caso pode ser vista em quaisquer ações protagonizadas pelas/os assistentes sociais, desde as mais imediatas, na comunicação com outras/os profissionais e até mais abrangentes e complexas com usuárias/os em diferentes instâncias de mobilização e organização política. Assim, a comunicação, a relação dialógica entre assistentes sociais e demais agentes sociais, o trabalho socioeducativo da categoria profissional têm dimensões indissociáveis/competências

profissionais que, se alinhadas a uma perspectiva histórico crítica erigida por uma formação emancipadora, poderão contribuir no combate ao capital via materialização de práticas educativas contra-hegemônicas.

Perante o exposto, em fechamento ao desenvolvimento, no próximo subcapítulo será abordada a abrangência e a repercussão da função pedagógica das/os assistentes sociais para a classe trabalhadora, no aspecto de um trabalho socioeducativo contra-hegemônico às tendências estruturais violentas do modo de produção capitalista. O qual indissocia as dimensões constitutivas da profissão, logo permeia-se por conhecimentos teóricos, éticos e práticos críticos, que se alinham ao combate às violências geradas estruturalmente, quaisquer que elas sejam, desde as diretas (interpessoais) até as indiretas (estruturais) – com atenção às últimas –, tendo em vista práticas educativas favorecedoras de conhecimentos e ações contraproducentes às demandas pedagógico-desumanizadoras do capital.

5.2 Abrangência e repercussão da função pedagógica contrária às violências do capital

Ao longo do primeiro capítulo do desenvolvimento desta monografia, foi exposta a existência de uma natureza educativa no trabalho desenvolvido pelo Serviço Social, como esse pode ser limitador e potencializador da organização e mobilização da classe trabalhadora contra os interesses dominantes. Ao lado disso, no segundo capítulo, foi exposto como tais interesses hegemônicos – que na contemporaneidade correspondem ao do capital – são perpetuados através do que se chama de “violência estrutural”, isto é, dos processos sócio-históricos inerentes ao MPC, em vista de sua contínua manutenção. Materializado através de circunstâncias, situações e tendências estruturais para com as/os subalternas/os de acordo com sua condição de classe, “deficiência”, etnia, gênero, geração, “raça” e sexualidade.

Frente a um contexto de extrema barbárie como se presencia no contexto brasileiro, o trabalho socioeducativo desempenhado por assistentes sociais é importante para contrariar a lógica desumanizadora do capitalismo, de sua velada e naturalizada face violenta expressa no desemprego, na fome, no racismo, na superexploração e nas políticas de (des)proteção social. Tal contrariedade é propulsionada ao passo que a natureza “educacional do Serviço Social tem um papel fundamental nos processos de conscientização, politização, organização e mobilização” (Cordeiro, 2022, p. 113). Em outras palavras, os resultados do trabalho socioeducativo desenvolvido pelo Serviço Social podem repercutir no combate aos processos violentos de (re)produção do capital mediante a articulação com as lutas “pela radicalização da

democracia, com o fortalecimento dos movimentos sociais da classe trabalhadora” (CFESS, 2016, p. 44).

Vale lembrar que a repercussão pedagógica da profissão na luta contra a dominação e a opressão ocorre desde o século XX, especificamente desde o período da ditadura militar no Brasil (1964-1985). Durante o qual evidenciou-se a prática ideológica de considerar o torturado como torturador, ou seja, como produtor das violências cotidianas (Chauí, 2025). Frente a isso, foram imprescindíveis a atuação protagonista de assistentes sociais, que essas/es sendo questionadas/os e se questionando, concretizaram debates em relação à prática profissional e sobre a realidade brasileira (Lima, 2017; Silva, 2002). O que fez com fosse e ainda continue sendo revelado para a categoria e a população usuária a essencialidade do “estabelecimento de alianças com os movimentos sociais e outros sujeitos coletivos, na perspectiva dos direitos e das conquistas emancipatórias da classe trabalhadora” (CFESS, 2016, p. 55).

Portanto, observa-se que os resultados das práticas educativas da categoria, isto é, das relações de troca de conhecimento através do debate crítico e da luta radical, cristalizaram-se desde a Constituição Federal de 1988, os Sistemas Únicos de determinadas políticas públicas, como Assistência Social e Saúde, até o reordenamento das práticas institucionais e sociais em prol do combate à precarização das condições materiais de trabalho. Com tais conquistas efetivadas através da luta pela hegemonia, a favor da cultura do proletariado, criam-se condições contrarrotas à violência estrutural do capital – apesar de ter sido através de práticas limitadas à lógica do capital, que por ora possibilitam o processo de controle e participação social, de denúncia das condições de vida da classe trabalhadora e da busca por melhorias conjunturais.

Assim, propuliona-se a “dimensão estratégica” do Serviço Social para o atendimento às demandas das/os subalternas/os (CFESS, 2016; Guerra, 2021). O que induz ao forjamento de “processos de autoconsciência a partir da ação política, que produzam uma contra-hegemonia que atravesse todos os domínios da vida social, que impregne os modos de vida dos sujeitos singulares e sociais” (CFESS, 2013, p. 19).

Essa autoconsciência possibilitada pela relação pedagógica entre assistentes sociais, usuárias/os e sociedade proporciona a criação de novos conhecimentos, tanto imediatos, referente a políticas sociais e a necessidade da transformação da seguridade social sob uma lógica social e universalista, quanto estruturais, em relação a apreensão das causas das circunstâncias adversas de sua vida. Através disso, é imprescindível e possível, mediante um trabalho interdisciplinar socioeducativo crítico e emancipador, a concretização de um amplo “movimento de massas que questione a cultura política da crise gestada pelo grande capital e

que lute pela ampliação da democracia nas esferas da economia, da política e da cultura” (CFESS, 2010, p. 23).

Entretanto, no atual estágio do capitalismo que se estrutura a partir da hegemonia das finanças e do neoliberalismo enquanto receituário político-econômico estatal, urge expor pedagogicamente a narrativa conservadora contrária à mobilização da classe trabalhadora, que mina os direitos historicamente conquistados e vilipendia a existência de diversos sujeitos, especialmente pessoas negras, crianças, “mulheres” e a população LGBTQIA+. Isso influi na aliança entre as/os subalternas/os, desmobilizando-as/os, no sentido de os movimentos sociais perderem “o caráter contestatório e reivindicativo frente ao Estado, a favor de um formato mais próximo a organizações voltadas à proposição e execução de programas sociais” (Iamamoto, 2015, p. 328). Assim, apesar de haver possibilidades de unir os sujeitos por interesses comuns, devido às suas condições de explorados, oprimidos e dominados de diferentes formas, através do trabalho socioeducativo das/os assistentes sociais, existe um movimento contrário, que luta pela manutenção da ideologia dominante através de discursos alienantes limitados a reformas transvestidas de “inclusão” e “equidade”.⁶²

Sob tal contexto, “urge a defesa intransigente dos direitos, pela via da radicalidade analítica, que permite conjugar a instrumentação com princípios éticos e políticos, que não reproduzam a sociabilidade da exploração” (CFESS, 2014, p. 21). Essa defesa radical dos direitos concerne a luta pela ampliação das condições de vida da classe trabalhadora, que deve saber, antes de tudo, dos limites das conquistas históricas, como da Constituição Federal de 1988, que apesar de ter grande caráter democrática limita-se à sociedade de mercados. Para isso, a função pedagógica da/o assistente social não materializa-se no “decidir” do destino da população usuária, mas “o de criar conhecimentos desalienantes sobre a realidade, a ser analisada para se deliberar sobre a vida das pessoas” (Borgianni, 2012, p. 64 *apud* CFESS, 2014, p. 24).

Esses conhecimentos desalienantes, que proporcionarão a classe trabalhadora a desvendar a sua realidade, são apenas possíveis de concretização se houver, antes disso, o estabelecimento de uma competência teórico-metodológica crítica, sustentada por uma formação profissional emancipatória. Assim, deve-se ter por suporte a “filosofia da práxis”, isto é, os conhecimentos produzidos pela corrente marxista e outras/os autoras/es da teoria social

⁶² A autora Abreu (2002, 212) já apontava em seu livro sobre a função pedagógica do Serviço Social que: “o desafio para o assistente social é contribuir para o avanço do processo de politização dos usuários na luta pela ampliação e qualidade dos serviços sociais prestados pelo Estado na contracorrente das estratégias de controle dominantes que têm as políticas sociais como mecanismos”.

crítica (Silva, 2002), visto que a intervenção profissional não deve ser concretizada meramente por conhecimento técnico-operativos e/ou ético-políticos, mas também teórico-metodológicos – os quais concernem as dimensões constitutivas da profissão.

Tal perspectiva teórica e também interventiva sobre a realidade se alinha à pedagogia emancipatória, às relações naturalmente educativas que prezam o combate e a erradicação das desigualdades geradas pelo racismo-sexismo-classismo. Nada mais coerente do que apontar o que seria tal “filosofia”, que é um fator para concretização de novos conhecimentos através da formação e atuação profissional, impulsionando, assim, a aliança de classe entre as/os violentadas/os estruturalmente (assistentes sociais e outras/os trabalhadoras/es):

A filosofia da práxis, ao contrário, não tende a resolver pacificamente as contradições existentes na história e na sociedade, ou, melhor, ela é a própria teoria de tais contradições; não é o instrumento de governo de grupos dominantes para obter o consentimento e exercer a hegemonia sobre as classes subalternas; é a expressão destas classes subalternas, que querem educar a si mesmas (Gramsci, 2021, p. 189).

Perante essa evidência, pode se dizer que uma função pedagógica contrária às violências do capital, desempenhado por assistentes sociais críticas/os, deve ter como suporte teórico – para ler, interpretar e intervir sobre a realidade – uma teoria que é das/paras as classes subalternas, em vista da (auto)educação emancipatória. Oportuniza-se com isso, um movimento de resistência que se articula com projetos emancipatórios – como o feminismo, a luta antirracista e o movimento LGBTQIA+ –, através da garantia de direitos, “em meio à estrutura legal e aos diversos mecanismos coercitivos do Estado” (CFESS, 2014, p. 99). Em razão de que a/o profissional – sustentado teoricamente pela supracitada filosofia da práxis – poderá estar inserida/o em espaços sócio-ocupacionais geridos e mantidos pelo Estado. Logo, estará contribuindo, dentro desse mesmo espaço que busca deslegitimar e desmobilizar a classe trabalhadora através da precarização de suas condições de trabalho e de vida, para o “movimento de desvelamento crítico dos sujeitos que há o reconhecimento de um sistema opressor, sendo este intensificado quando as opressões se inter-relacionam entre classe, raça/etnia, gênero, pessoas com deficiência” (Loureiro; Pini; Silva, 2024, p. 80).

Essa repercussão pedagógica no consciente da população usuária, que possibilita a concretização de ações contra-hegemônicas, produz conhecimentos em relação às violências “invisíveis” do capital – as quais sequer são consideradas enquanto tais. Por exemplo, dentro de espaços sócio-ocupacionais do campo sóciojurídico mediante a intervenção profissional específica a tais instituições, no sentido do desvelamento às/aos usuárias/os e também às/os trabalhadoras/es e profissionais com quem trabalha que “a violência que o jovem pobre e das

periferias urbanas reproduz a partir de sua entrada em organizações criminosas têm relação com a violência do não-reconhecimento que o acompanha desde o nascimento” (Minayo, 2006, p. 34).

São gerados resultados pedagógicos emancipadores com isso, ao passo que não se responsabiliza e moraliza as circunstâncias existenciais dos sujeitos atendidos e acompanhados. Sendo compactuante com o necessário diálogo “com toda a sociedade, dando ênfase às conquistas por meio de lutas, à defesa da profissão e ao compromisso com a classe trabalhadora, da qual fazemos parte” (CFESS; CRESS, 2023, p. 19). Tal diálogo revelador das condições de vida da população, das suas causas e fatores conjunturais-estruturais, compromete-se “com a transformação da realidade, a direção radical para caminharmos para outra sociabilidade [...] ressaltando nossa dimensão político-pedagógica com a população usuária e nos espaços sócio-ocupacionais em que estamos inseridas/os” (CFESS; CRESS, 2023, p. 8).

Com esses conhecimentos que serão utilizados na relação educativa com outras/os usuárias/os, dentro da qual serão criados novos saberes e propulsionadas novas ações, viabiliza-se a contrariedade radical contra um cenário de barbárie, de desumanização e violência estrutural. Para tanto, deve haver organização política “com aqueles e aquelas que não tem nada a perder” (Vergès, 2021, p. 155), isto é, com as/os usuárias/os das políticas sociais das quais o Serviço Social trabalha e interlocuta cotidianamente, para se efetivar resultados transformadores para a classe que-vive-do-trabalho.

Deve-se, para isso, também, opôr-se a “qualquer que seja a situação em que alguns homens proibam aos outros que sejam sujeitos de sua busca” (Freire, 2025, p. 104). Em decorrência de o Serviço Social intervir eminentemente num sentido educativo e se guiar hegemonicamente por um projeto profissional contrário à lógica (auto)destruidora do capital, deve buscar contribuir para a ampliação transformadora das condições de vida da classe da qual sua categoria profissional compõe. “Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções” (ABEPSS, 1996, p. 9).

Porém, isso não é impossível, apesar das condições adversas, que por ser contraditória por natureza impulsiona movimentos de combate ao metabolismo social do MPC, ou seja, proporciona mecanismos para instauração de práticas educativas a favor dos valores e princípios ético-políticos da profissão – repercutindo em conquistas favorecedoras dos interesses das/os subalternas/os. Constatação alinhada à visão revolucionária de Marx (2008, p. 48): “Eis porque a humanidade não se propõe nunca senão os problemas que ela pode resolver,

pois, aprofundando a análise, ver-se-á sempre que o próprio problema só se apresenta quando as condições materiais para resolvê-lo existem ou estão em vias de existir”.

Dessa forma, mesmo “em uma época na qual é impossível escapar da explosão incontrolável de violência produzida pela ganância, pela cobiça e pelo poder” (Vergès, 2021, p. 155), existem formas de abranger a função pedagógica do Serviço Social numa perspectiva contrária à VEC e, conseqüentemente, repercutir no pensar e agir da classe que-vive-do-trabalho. Um dos caminhos para isso, é compreender que a liberdade buscada pelo Serviço Social “só pode existir em sua plenitude quando, socialmente, todos os indivíduos forem livres” (CFESS, 2014, p. 22).

Dessa maneira, os processos constituidores do MPC são eminentemente cerceadores de liberdade, autonomia, expansão individual-coletiva e igualdade. Em contraponto a isso, identificam-se sugestões de ações pedagógicas a serem protagonizadas pelo Serviço Social, no sentido de defender as conquistas históricas, ampliando-as em prol da emancipação de todas/os mediante processos (reformas) para concretização de uma transformação (revolução) societária contrária à violência capitalista. A título de referência, Lopes, Abreu e Cardoso (2015, p. 211) discorrem sobre uma das formas de se propulsionar isso:

[...] [através da] tarefa central de fortalecer os vínculos com as instituições de organização da luta social que permanecem na resistência contra o capital, como o MST, e avançar na inserção nos movimentos de rearticulação da organização classista dos trabalhadores, como a Coordenação Nacional de Lutas (Conlutas), e também a partidos de esquerda que contribuam para o avanço da resistência e a formação político-ideológica da classe trabalhadora e sua organização como classe, hoje representados pelo PSOL, o PSTU e o PCB.

Tais atitudes políticas são imprescindíveis para a classe trabalhadora na sua luta pela hegemonia como atesta Gramsci (2024), a partir do vínculo com partidos políticos (socialistas/comunistas) e organizações sociais das/os subalternas/os. O que pode e deve ser estimulado pela relação com assistentes sociais, visto a possível contribuição da categoria profissional para a luta contra a lógica perversa do MPC.

Ao lado disso, num cenário conjuntural que o capitalismo é monopolizado e globalizado sob a hegemonia das finanças (Iamamoto, 2015), os instrumentos de dominação também podem ser usados de maneira reversa, a favor dos interesses dos dominados/explorados/oprimidos. Uma das alternativas para isso ocorrer – no sentido de repercutir pedagogicamente na mobilização e organização social (contribuir para a transformação crítica do pensar e agir das/os usuárias/os) –, é pelo “trânsito virtual de assistentes sociais”, o qual “pode ser um caminho para

a construção de educação permanente, dimensão pedagógica e defesas do trabalho profissional” (CFESS; CRESS, 2023, p. 40).⁶³

Todavia, não deve ser a única alternativa, se for, contribuirá negativamente para luta pela cultura do proletariado, visto que, cada vez mais, estarão fragmentando as relações e o contato humano, o debate longínquo e profícuo, sobre as possibilidades de mudar o contexto de barbárie do capital e a necessidade de sempre se pensar os limites impostos pelo capital, tendo em mente uma nova ordem societária sem violências estruturais e a necessidade de uma aliança comunitária, nacional e global anticapitalista.

Para tal propósito é fundamental que se lute contra a “ditadura dos fatos; os fatos querem mostrar que não há saída, que a globalização vai engolir tudo, que a violência é insuperável, que não tem mais jeito. Nós devemos dizer (e fazer) um sonoro NÃO!” (Cortella, 2021, p. 27). Em consonância, mas de maneira incisivamente radical, Vèrges (2021) aponta que deve-se:

[...] exigir do Estado o que ele nos deve, mas sem perder nossa autonomia; colocar nossas condições quando conversarmos com as instituições; botar fogo, botar desordem; educar-nos coletivamente (educação! educação! educação!); ser solidárias a todas as lutas por libertação; cultivar a amizade e o amor revolucionários (Vèrges, 2021, p. 148).

Enfatiza-se, perante isso, a necessidade do combate ao determinismo ideológico imposto pelo capitalismo, que reduz todas as possibilidades de luta aos limites impostos pela classe dominante. Faz-se necessária que se conteste (teórico-metodologicamente, ético-politicamente e técnico-operativamente) a sociedade de classes, a imediatividade, os fatos, a gênese da “questão social”, ou seja, as circunstâncias, as experiências, as situações dadas como naturais, normais e necessárias pelo discurso dominante; o qual é, na realidade, violento para manter as estruturas desiguais de poder do sistema vigente, em prol da acumulação desenfreada de riqueza em detrimento da miséria da grande maioria.

Para todas essas questões, como abordado ao longo do capítulo 3 e especialmente neste subcapítulo, o trabalho eminentemente educativo do Serviço Social têm um imenso aporte contributivo, no aspecto da luta contra a violência estruturante do sistema patriarcal-racista-classista do capitalismo no Brasil. No sentido de abranger-se alinhado a uma pedagogia

⁶³ “[...] mesmo que possa ser estratégico, submete-se ao controle dessas empresas internacionais sobre o tráfego de informação, colocando em risco a democratização desses espaços. Trata-se de grandes conglomerados de comunicação e de provedores e controladores da tecnologia da internet, que representam o capital e, ainda que pareçam ter ampliado o acesso e tenham se tornado populares mundialmente, suas práticas (inclusive com o uso de algoritmos que filtram e controlam o tráfego de conteúdo) seguem na contramão da bandeira da democratização da comunicação, defendida também pelo Serviço Social” (CFESS; CRESS, 2023, p. 40-41).

emancipatória/revolucionária, se for realizada sob uma relação interdisciplinar crítica e horizontal com outras/os profissionais e demais trabalhadoras/es. Em consequência, tem-se a possibilidade de repercutir na construção de novos conhecimentos e fazeres em prol da cultura das/os subalternas/os, contra-hegemônicos às violências do capital.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o desenvolvimento das considerações finais – as quais possuem caráter preliminar, em razão de que a produção do conhecimento está em permanente construção – retoma-se o problema de pesquisa, o qual norteou-se na seguinte indagação: “Como o Serviço Social materializa sua função pedagógica frente às violências produzidas pelo capital nas condições e modos de vida da classe trabalhadora?”.

Considerando o referido problema de pesquisa, a partir dos resultados obtidos com a pesquisa, os quais foram analisados e expostos ao longo do desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso, constatam-se diferentes contribuições para a discussão sobre a função pedagógica do Serviço Social e a Violência Estrutural do Capital, de como ambas repercutem na vida da classe trabalhadora – esta que a categoria profissional do Serviço Social fazem parte. Isto é, da população usuária da qual as/os assistentes sociais trabalham diariamente, tentando sob as condições impostas objetiva e subjetivamente intervir sob a perspectiva social crítica hegemônica da profissão.

Isso significa que quando se aborda a função pedagógica das/os assistentes sociais, esta pode ser identificada também como uma natureza educativa ou trabalho socioeducativo, que remetem a explicações semelhantes, em como a ação profissional do Serviço Social contribui para o pensamento e o “comportamento” da população usuária, como esta incide no pensar e no agir através da relação profissional, que é também, fundamentalmente, pedagógica, pois constitui parte da hegemonia, ou seja, de relações educativas em prol da cultura dominante ou da cultura subalterna. Nesse viés, a função pedagógica do Serviço Social pode se alinhar a determinadas pedagogias difusas pelos macroprocessos do capitalismo, como a pedagogia da ajuda e do desenvolvimento – alinhadas aos interesses institucionais e políticos burgueses – ou com a pedagogia das/os subalternas/os, por vezes, denominado pedagogia emancipatória/revolucionária.

Por ser contraditória, devido sua constituição enquanto elemento da realidade capitalista brasileira, a função pedagógica sob determinado viés – burguês ou subalterno – está condicionada pelas determinações conjunturais e estruturais do sistema patriarcal-racista-capitalista contemporâneo. Sistema este que se sustenta e é reproduzido através de processos sociais de dominação, exploração e opressão, que caracterizam a Violência Estrutural do Capital.

Tal categoria, portanto, tem aspectos – consubstancializados entre si – econômicos, políticos, culturais, ideológicos e religiosos, os quais contribuem para mistificação das

expressões da própria VEC, considerando-as como normais, naturais e necessárias para o desenvolvimento da humanidade. O que esconde o caráter eminentemente violento, desumanizador, destrutivo e bárbaro do modo de produção capitalista, das situações cotidianas vivenciadas pela classe trabalhadora – incluindo assistentes sociais – como a exploração, a fome, a miséria, o trabalho infantil, a precarização do trabalho, o encarceramento em massa, a transfobia e o racismo.

Frente a tal contexto conjuntural-estrutural das violências propriamente ditas reproduzidas pelo capital, as/os assistentes sociais – por meio de sua prática profissional, de caráter socioeducativo, em articulação a outras/os profissionais por meio da interdisciplinaridade e intersetorialidade das políticas de proteção social –, devem desenvolver uma intervenção contra-hegemônica ao capital, aos seus processos desumanizadores e violentos expressos no cotidiano profissional. Para isso, é necessário ter consciência das condições objetivas e subjetivas – e para tanto deve-se, antes, ser fornecida uma formação profissional crítica –, dos limites e possibilidades da sua própria função pedagógica, da indissociabilidade de diferentes conhecimentos teóricos, metodológicos, éticos, políticos, técnicos e operativos e do seu trabalho e da abrangência e repercussão desse.

Em razão de que, com isso – também possibilitada pela função pedagógica de outras/os assistentes sociais e profissionais como intelectuais orgânicos (que socializam o conhecimento à classe trabalhadora em determinadas condições de inclusão precária) –, é possível mobilizar-se e organizar-se de forma ampla, crítica e emancipatória; lutando contra o capital através da conquista de direitos sociais, da ampliação desses, da busca radical e incessável por melhores condições de trabalho e de vida. Urge disso a construção de práticas educativas combatentes à lógica (auto)destrutiva do capital, em prol de ser erigida uma nova ordem societária sem ser estruturada pela dominação, exploração, opressão e violência da maioria.

REFERÊNCIAS

- ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social** com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 23 jul. 2025.
- ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Política Nacional de Estágio da ABEPSS**. Brasília, DF: ABEPSS, 2010. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf. Acesso em: 23 jul. 2025.
- ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 240 p.
- ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização social e práticas educativas. *In*: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social; ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (orgs.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. 1. ed. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009. p. 593-609.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 2002. 226 p.
- BARROSO, Milena Fernandes. Violência estrutural: mediações entre “o matar e o morrer por conta”. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 397-406, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/NjdC6hTRLjTDqvmPzHsQbYy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 set. 2025.
- BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 7813, 8 jun. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.
- BURGINSKI, Vanda Micheli. Neokeynesianismo e neodesenvolvimentismo: expressões ideológicas do Estado neoliberal. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 406-415, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/jsbkNBYyhytyPmc4fjkZhfB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 set. 2025.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS nº 273/93**. Institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências. Brasília, DF: CFESS, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 22 jul. 2025.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Brasília, DF: CFESS, 2010. 81 p. (Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 2) Disponível em: <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3855/7vILeK8qAHhPWxljvn32vs-6JYs2RAVA.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2025.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília, DF: CFESS, 2011. 36 p. (Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 1). Disponível em: <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3858/6yR3Z456QbNIJZFFzwub6XtBBwq68fUb.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2025.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília, DF: CFESS, 2013. 63 p. (Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 3). Disponível em: <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3898/9dOaKyTKs4LS-0zcodF3y470Kt7tsM-v.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2025.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão**. Brasília, DF: CFESS, 2014. 107 p. (Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 4). Disponível em: <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3910/KJpK2x4rxUCr4SQV3byag7SGzluCBnI9.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana: subsídios para reflexão**. Brasília, DF: CFESS, 2016. 64 p. (Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 5). Disponível em: https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3926/3-p3RzFcofG3B_ZXsGHYLHjy9dku_AWo.pdf. Acesso em: 17 ago. 2025.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília, DF: CFESS, 2022. 141 p.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social; CRESS - Conselhos Regionais de Serviço Social. **Política Nacional de Comunicação do CFESS-CRESS**. 4. ed. Brasília, DF: CFESS; CRESS, 2023. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2023-4edPoliticaNacionalComunicacao-CfessCress.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2025.

CHAUÍ, Marilena. **Sobre a violência**. 1. ed. 5 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2025. 317 p. (Coleção Escritos de Marilena Chauí, 5).

CORDEIRO, Paola. A dimensão educacional do Serviço Social - um exercício reflexivo. In: RODRIGUES, Maria Lucia. **Ensaio multidimensionais**. São Paulo: EDUC, 2022. p. 107-121. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/40644/1/9786587387789.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

CORTELLA, Mario Sergio. Os desafios ético-políticos da sociedade brasileira: a intencionalidade do apartheid social brasileiro. In: BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética, direitos humanos e neoconservadorismo**. 1. ed. São Paulo: EDUC, 2021. p. 21-28.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016. 244 p.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; BALDI, Luiz Agostinho de Paula. Serviço Social, mobilização e organização popular: uma sistematização do debate contemporâneo. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 193-202, jul./dez. 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/5yKQcYhZCF9J6GxhYz7dXYs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 set. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 91. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2025. 256 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 174 p.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021. 248 p.

GOIN, Mariléia. **Fundamentos do Serviço Social na América Latina e Caribe: os diferentes caminhos do Brasil, do Chile e de Cuba**. 2016. 216 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Porto Alegre, 2016. Disponível em:

<https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8212/1/000478481-Texto%2bCompleto-0.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2025.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. 1. ed. 8. reimp. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. 375 p.

GRAMSCI, Antonio. A filosofia da práxis. *In*: COUTINHO, Carlos Nelson (org.). **O leitor de Gramsci**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021. p. 165-201.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere volume 2: os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo**. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024. 322 p.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2021. *E-book*.

HOOKS, bell. **Teoria Feminista: da margem ao centro**. 1. ed. Rio de Janeiro: Perspectiva, 2019. 254 p.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015. 495 p.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Nas trilhas da resistência: Serviço Social e lutas sociais na América Latina. **Temporalis**, Brasília, DF, v. 22, n. 44, p. 18-42, 2022a. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/39451>. Acesso em: 22 ago. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2022b. *E-book*.

JACINTO, Adriana Giaqueto. Trabalho socioeducativo no Serviço Social à luz de Gramsci: o intelectual orgânico. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 84-92, jan./abr. 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/DPvXpTxCCTxkmfrfNcw8gFG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 ago. 2025.

LIMA, Camila Ávila de. Reforma Psiquiátrica e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): Contribuições do Serviço Social. *In*: RAICHELIS, Raquel; VINCENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2017. p. 222-242. *E-book*.

LOPES, Josefa Batista; ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. O caráter pedagógico da intervenção profissional e sua relação com as lutas sociais. *In*: ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia (orgs.). **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2015. p. 195-213. *E-book*.

LOUREIRO, Geovana Lucia Batista; PINI, Francisca Rodrigues; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. Aproximações entre Serviço Social e Educação Popular: a dimensão educativa do trabalho profissional na defesa do Projeto Ético-Político. *In*: SILVA, Maria Liduína de Oliveira (orgs.) *et al.* **Trabalho e Serviço Social**. 1. ed. São Paulo: Cortez; CAPES; CNPq; UNIFESP, 2024. *E-book*.

LUKÁCS, György. **História e luta de classes**: estudos sobre a dialética marxista. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2003. 598 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 282 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311 p.

MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa**: um instigante desafio. 2. ed. São Paulo: Veras, 1999.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social**: identidade e alienação. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2024. 208 p.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. 288 p.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2010. 140 p.

MARX, Karl. **O Capital [Livro 1]**: crítica da economia política. O processo de produção do capital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. 856 p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2007. 614 p.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2006. 296 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e Saúde**. 1. ed. 1. reimp. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. 132 p. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/y9sxc>. Acesso em: 25 set. 2025.

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. *In*: MOTA, Ana Elizabete *et al.* **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2009. p. 141-160.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 64 p.

ORTIZ, Fátima da Silva Grave. **O Serviço Social e sua imagem: avanços e continuidades de um processo em construção**. 303 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: https://www.mapasmentaisocial.com/files/ugd/dc13bb_0009074c1e7949a6a2bd6aa499bc9b45.pdf?index=true. Acesso em: 08 set. 2025.

PEREIRA, Larissa Dahmer; SOUZA, Andréa Cristina Viana. Formação profissional em Serviço Social no contexto de expansão mercantilizada: análise de uma década. *In*: VALE, Andréa Araújo do; PEREIRA, Larissa Dahmer (org.). **O ensino a distância na formação em Serviço Social: análise de uma década**. 1. ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2019. p. 109-136.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2016. 215 p.

PRATES, Jane. Reflexões críticas sobre pluralismo, ecletismo e Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 240-246, ago./dez. 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/32902>. Acesso em: 28 ago. 2025.

SANT'ANA, Raquel Santos; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. A realidade brasileira em tempos de barbárie do capital e os desafios ao Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 147, n. 3, p. 01-16, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/XBWh3hDnGByVjyJv73t49mk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 out. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015. 160 p.

SILVA, Maria Ozanira Silva e. **Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 311 p.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do serviço social. *In*: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social; ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (orgs.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS; ABEPSS, 2009. p. 185-200.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1987. 175 p.

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência**. 1. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2021. 160 p.

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social e seu projeto ético-político em tempos de devastação: resistências, lutas e perspectivas. *In*: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO,

Marilda Villela (org.). **Serviço Social na história:** América Latina, África e Europa. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2019. p. 86-101.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro para coleta de dados documentais

<p>Objetivo específico 1: Analisar o caráter contraditório da relação educativa entre assistentes sociais e usuárias/os, tanto de possibilidade a defesa da hegemonia burguesa ou da cultura do proletariado, no sentido de apontar os limites e potencialidades enfrentadas pelas/os assistentes sociais na contemporaneidade.</p>	
<p>Categorias-chave: contradição; educação; relações profissionais de trabalho; hegemonia; cultura do proletariado; atuação profissional.</p>	
QUESTÃO ORIENTADORA	RESPOSTA
1) De que maneira os documentos se referem ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social?	
1.1) Existe alguma referência ou definição por parte dos documentos sobre a função pedagógica, trabalho socioeducativo e/ou da natureza educativa do Serviço Social?	
1.2) Quais evidências explicitam o caráter educativo da relação profissional entre assistente social e usuárias/os?	
1.3) Há menção da possível contribuição do trabalho desenvolvido por assistentes sociais para cultura revolucionária do proletariado?	
1.4) Há alguma discussão dos limites da relação educativa entre assistentes sociais e usuárias/os, no sentido de reproduzirem a hegemonia burguesa?	
<p>Objetivo específico 2: Evidenciar as formas de materialização das práticas educativas de assistentes sociais, que sejam combativas à violência do capital, com o propósito de expor ações alinhadas ao Projeto Ético-Político (PEP) da profissão.</p>	
<p>Categorias-chave: práticas educativas; assistentes sociais; combate ao capital; violência estrutural; projeto ético-político.</p>	
QUESTÃO ORIENTADORA	RESPOSTA
2) Quais as práticas educativas implementadas por assistentes sociais que são combativas a violência estrutural a partir da concepção do PEP?	

2) Quais apontamentos teórico-conceituais sobre violência estrutural do capital aparecem nas obras documentais?	
2.1) Como se materializa a violência estrutural do capital nas relações de trabalho das/os assistentes sociais com o Estado, o Mercado e a sociedade civil?	
2.3) Por meio de quais instrumentos o Serviço Social pode combater o capital? De que forma pode combater as manifestações da violência do capital e as subsequentes violências geradas por conta disso?	
<p>Objetivo específico 3: Apontar a presença da função pedagógica nas três dimensões da prática profissional para o combate à violência estrutural, a fim de visibilizar a indissociabilidade entre tais dimensões para construção de práticas educativas contra-hegemônicas.</p>	
<p>Categorias-chave: função pedagógica; instrumentalidade; dimensões constitutivas; violência estrutural; contra-hegemonia; práticas educativas.</p>	
QUESTÃO ORIENTADORA	RESPOSTA
3) Quais as reflexões acerca das dimensões constitutivas da profissão?	
3.1) Como se materializa a função pedagógica do Serviço Social, considerando as três dimensões da prática profissional?	
3.2) Qual a abrangência e repercussão da função pedagógica contra-hegemônica no exercício profissional que indissocia as dimensões constitutivas da profissão, em vista do combate a violência estrutural do capital?	

Fonte: sistematização própria (2025).

APÊNDICE B – Roteiro para coleta de dados bibliográficos

CATEGORIAS IMPORTANTES E SEU SIGNIFICADO	
CITAÇÕES DIRETAS RELEVANTES	
INFORMAÇÕES PERTINENTES	

Fonte: sistematização própria (2025).